DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
BIBLIOTECA
N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 196 | CAPITAL FEDERAL | QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1979

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Portaria nº 005/79, de 28/de setembro de 1979

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluido pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976,no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição, a JOÃO RODRIGUES, matrícula 9.237, no cargo de ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, Código ART-701, Classe de Mestre, Referência 30, do Quadro de Pessoal em extinção, do antigo Conselho Nacional de Pesquisas.

Mauricio Matos Peixoto

Portaria nº 006/79, de 05 de outubro de 1979

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, usando da competência que lhe confere o parágrafo único, incluido pelo Decreto nº 78.252, de 16 de agosto de 1976,no artigo 25 dos Estatutos desta Fundação, aprovados pelo Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975.

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição e o artigo 184,item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a MARIA ELVIRA STRANG, matrícula nº 1.393.972, no cargo de Bibliotecário, código NS-932, Classe B, Referência 43, do Quadro de Pessoal em extinção, do antigo Conselho Nacional de Pesquisas, com os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência 52, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observando-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição.

Mauricio Matos Peixoto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA *Nº 258* de *5* de *outubro* de 19*79*

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a pedido, a NEWMAR DUARTE DE OLIVEIRA, da função de Diretor da Diretoria Geral da Superintendência de Seguros Privados, código LT-DAS-101.2, para o qual foi designado consoante' Portaria nº 71, de 10 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 de abril de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA *Nº 259* de *5* de *outubro* de 19*79*

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Designar NEWMAR DUARTE DE OLIVEIRA, para exercer as funções de confiança de Assessor do Superintendente, para assuntos de controle econômico, financeiro e contábil de Sociedades Seguradoras,código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA *Nº 260* de *5* de *outubro* de 19*79*

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Dispensar RAUL ROCHADEL LIMA, das funções de confiança de Assessor do Superintendente para assuntos de controle econômico, financeiro e contábil de Sociedades Seguradoras, código LT-DAS-102.1,cons

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
DINORÁ MORAES FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr$ 580,00	Semestral	Cr$ 440,00
Anual	Cr$ 1.160,00	Anual	Cr$ 880,00
EXTERIOR		**EXTERIOR**	
Anual	Cr$ 1.860,00	Anual	Cr$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

tante da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976, para o qual foi designado através da Portaria nº 151, de 5 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1979

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA *Nº 381* de *5* de *outubro* de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 79 do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Designar RAUL ROCHADEL LIMA, para exercer a função de Diretor da Diretoria Geral (DEGER), desta Autarquia, código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA *Nº 382* de *5* de *outubro* de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Excluir dos efeitos da Portaria SUSEP nº 192 de 31.07.79, publicada no Diário Oficial de 13/08/79 - Seção I, Parte II, por falta de apresentação no decurso do prazo de 30 (trinta) dias, os Técnicos de Seguros "A", LT-HS.935 - LUIS CARLOS FERREIRA DE ABREU - Rio de Janeiro RJ e JOSÉ CARLOS ROSSETTO - São Paulo-SP, de acordo com a determinação contida no Proc.DASP 24.538/77.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA *Nº 383* de *5* de *outubro* de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Dispensar a servidora LOURDES PREMERL LEITE, Datilógrafo "A", matrícula LT0283, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, das funções de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Execução e Controle do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, para o qual foi designada através da Portaria nº 223, de 27 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 1978.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA *Nº 384* de *5* de *outubro* de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o que consta do Processo SUSEP nº 001-09361/79,

R E S O L V E

Designar IRACI DE SOUZA VEIGA, ocupante do emprego de Datilógrafo "A", referência 16, código LT-SA-802, matr. LT0324, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de

servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, correlata com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA nº 265 de 5 de outubro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-5068/79,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 11 do Estatuto da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de setembro de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SUL AMÉRICA, COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1979.-

Às 14:30 horas do dia 03 de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na sede social, à Rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da SUL AMÉRICA, Companhia Nacional de Seguros, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. O Senhor Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior, Presidente do Conselho de Administração, assumiu por disposição estatutária, a Presidência dos trabalhos e convidou para Secretário o Senhor Clínio Silva, ficando, assim, constituida a Mesa. Instalada a Assembléia, declarou o Presidente que a mesma fora regularmente convocada por anuncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 21,22 e 23 de agosto de 1979, às fls. 25, 36 e 29, respectivamente, e no Jornal do Comércio dos dias 21,22 e 23 de agosto de 1979, às fls. 6. 7 e 8, respectivamente, os quais foram lidos pelo Secretário e são do seguinte teor: "SUL AMÉRICA, Companhia Nacional de Seguros - Companhia Aberta - C.G.C.nº 33.041.062/0001 - 09 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas da SUL AMÉRICA, Companhia Nacional de Seguros, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 03 de setembro de 1979, às 14:30 horas, na sede da Companhia à Rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a Proposta do Conselho de Administração, para elevação de 10 (dez) para 11 (onze) o número de membros do referido Conselho, com a consequente alteração do Art. 11 do Estatuto Social, bem como a eleição do novo Conselheiro. Nos termos do Artº 9º do Estatuto, ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem à realização da Assembléia. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1979. (as.) Antonio Sanchez de Larragoiti Jr. - Presidente do Conselho de Administração". Em seguida, determinou o Presidente fosse lida a Proposta do Conselho de Administração, que se transcreve: Proposta do Conselho de Administração. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração propõe para melhor atender as necessidades da Companhia que se eleve de 10 (dez) para 11 (onze) o número de membros do referido Conselho, dando-se em consequência, nova redação ao Art. 11 do Estatuto Social que passará a ser a seguinte: Art. 11. O Conselho de Administração será composto de 11 (onze) membros, acionistas, sendo um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos pela Assembléia Geral da sociedade. Parágrafo Único. O mandato do Conselho é de um ano, admitida a reeleição. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1979. (as.) Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior; Jean Claude André Lucas, Beatriz Rosa S. de Larragoiti Lucas, Joaquim de Mello Magalhães Júnior; Leonídio Ribeiro Filho; Rony Castro de Oliveira Lyrio e Jorge Oscar de Mello Flores. Finda a leitura pediu o Presidente que a Assembléia se manifestasse sobre a Proposta do Conselho, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Declarou, então o Senhor Presidente que em consequência, o Art. 11 do Estatuto passará a vigorar com a seguinte redação: "Art.11. O Conselho de Administração será composto de 11 (onze)membros, acionistas, sendo um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos pela Assembléia Geral da sociedade. Parágrafo Único. O mandato do Conselho é de um ano, admitida a reeleição. Em seguida esclareceu o Presidente que cabia à Assembléia eleger o novo Conselheiro. Procedeu-se a eleição, resultando eleito, por unanimidade, o acionista Sr. Sergio Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Epitácio Pessoa nº 1.410 - aptº 802, Carteira de Identidade nº ... 488.619 da Secretaria de Segurança Pública de Brasília e C.P.F. nº 007.477.804/68, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que a posse do Conselheiro ora eleito se dará após aprovação dos novos Estatutos pela Superintendência de Seguros Privados. Nada mais havendo a tratar, e como não houvesse manifestação dos presentes o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta At. que lida e achada conforme é assinada pela Mesa e demais acionistas presentes. (as.) Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior - Presidente; Clínio Silva - Secretário; Jean-Claude André Lucas; Lúcio Cardoso de Sousa; SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - Companhia de Seguros - Lúcio Cardoso de Souza - Clínio Silva - Diretores; Sylvio Sampaio Silveira; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Joaquim de Mello Magalhães Júnior; Jorge Oscar de Mello Flores; COMPANHIA COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO - Décio do Carmo Ribeiro - Sylvio Sampaio Silveira - Diretores; Beatriz Rosa S. de Larragoiti Lucas; Décio do Carmo Ribeiro; SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A. - Mário Guimarães Alves Vilela - Guy Mario Marot-Diretores; Francisco José Telles Rudge; LUX PARTICIPAÇÕES S/A.- Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior - Jean Claude André Lucas-Diretores; p.p. Carmen Roberta Waller - Sylvio Sampaio Silveira; Leonídio Ribeiro Filho; Sergio Augusto Ribeiro; p.p. Ema Mercedes Anita Sanchez de Larragoiti - Melziades Bellintani; p.p.Alain Rivier Y Sanchez de Larragoiti - Melziades Bellintani; p.p. Huguette Rivier S. de Larragoiti de Laroche - Melziades Bellintani; p.p. João Pizarro Gabizo de Coelho Lisboa - Melziades Bellintani; Hélio Braga; Melziades Bellintani; Antonio Linhares Arruda; Mário Guimarães Alves Vilela.

A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 35v. a 37v. do Livro nº 3.

ESTATUTO DA SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1979.-

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º. SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelos presentes Estatutos e dispositivos legais aplicáveis.

Art. 2º. A sociedade tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e/ou no exterior por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais.

Art. 3º. A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos vida e elementares, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5º. O capital da sociedade é de Cr$ 1.020.000.000,00 (hum bilhão e vinte milhões de cruzeiros) divididos em 510.000.000(quinhentos e dez milhões) de ações ordinárias e nominativas, integralizadas, do valor nominal de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) cada uma.

§ 1º. O valor nominal das ações será atualizado anualmente de acordo com a correção monetária do Capital Realizado efetivada nos termos do Art. 167, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976;

§ 2º. A sociedade poderá emitir cautelas, certificados ou títulos múltiplos de ações, os quais serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, por 2 (dois) mandatários com poderes especiais, ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito.

§ 3º. O desdobramento de cautelas e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo.

Art. 6º. A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III

Assembléias Gerais

Art. 7º. A Assembléia Geral reune-se, ordinariamente, dentro / dos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariado por um dos acionistas presentes, escolhido pelo referido Presidente.

Art. 8º. Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por procurador, constituido há menos de um ano, que seja acionista, advogado, representante de instituição financeira ou administrador de fundos de investimento e por seus representantes legais, ou ainda por administrador da sociedade, com a restrição contida no § 1º, in fine, do Art. 134, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Art. 9º. Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

Administração

Art. 10. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos por pessoas naturais residentes no país.

§ 1º. A remuneração mensal dos administradores será estabelecida pela Assembléia Geral, até o teto correspondente ao produto do número máximo de administradores por 150 (cento e cinquenta) vezes o salário mínimo local, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva aos administradores.

§ 2º. Os administradores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos.

Seção I

Conselho de Administração

Art. 11. O Conselho de Administração será composto de 11 (onze) membros, acionistas, sendo um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos pela Assembléia Geral da sociedade.

Parágrafo Único. O mandato do Conselho é de um ano, admitida a reeleição.

Art. 12. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia e aprovar o respectivo orçamento geral;

II - eleger e destituir os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, respeitadas as atribuições conferidas por este Estatuto, podendo ainda cometer a um ou mais Diretores quaisquer dessas atribuições;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos que julgar necessário;

IV - convocar a Assembléia Geral.

V - submeter à Assembléia Geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras da sociedade, os pareceres dos auditores independentes, bem como propostas para destinação dos lucros e de alteração do estatuto social;

VI - autorizar a participação da companhia em outras sociedades, sempre que o valor respectivo exceder a 10% (dez por cento) do capital social dessas sociedades ou a 5% (cinco por cento) do capital da sociedade participante;

VII - fixar a linha de ação a ser adotada pela sociedade nas Assembléias Gerais das companhias das quais seja acionista e indicar o representante legal da sociedade que comparecerá às mencionadas Assembléias;

VIII - distribuir, nos limites fixados pela Assembléia Geral, as gratificações anuais dos administradores, / quando englobadamente votadas;

IX - indicar, se for o caso, os nomes dos representantes da sociedade a serem submetidos às Assembléias Gerais das sociedades das quais ela seja acionista, / para exercer cargos na administração ou na fiscalização;

X - autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, quando a operação ultrapassar a 10% (dez por cento) do ativo permanente;

XI - aprovar e alterar o organograma funcional da sociedade, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Conselheiros quaisquer dessas atribuições;

XII - escolher e destituir os auditores independentes.

Art. 13. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I - convocar, instalar e presidir a Assembléia Geral;

II - convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, mandando lavrar as respectivas atas no livro competente.

Art. 14. No caso de ausência ou impedimento, o Presidente do Conselho de Administração será substituido por um dos Vice-Presidentes que designar.

§ 1º. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, este será / substituido por um acionista, indicado pelo Presidente do Conselho, o qual servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

§ 2º. O Conselheiro ausente poderá se fazer representar nas reuniões por outro Conselheiro que designar. Esta designação deverá ser feita, por escrito, ao Presidente do Conselho.

Art. 15. As reuniões do Conselho se realizarão com a presença de, no mínimo 5(cinco) de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho, ou seu substituto, com um Vice-Presidente, bem como um terço (1/3) dos Conselheiros presentes à reunião, têm o direito de recorrer com efeito suspensivo para a Assembléia Geral sobre as decisões tomadas. O recurso deverá constar da ata da reunião e, enquanto a Assembléia Geral não se manifestar sobre o assunto, ficará suspensa a decisão objeto de recurso.

Art. 16. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente uma vez po mes e, extraordinariamente, quando convocado por um de seus membros ou pelo Diretor Presidente.

Seção II

Diretoria

Art. 17. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com o mandato de um ano, será composta de, no mínimo, 5(cinco) e, no máximo, de 15 (quinze) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo, dois Diretores Vice-Presidentes e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo Único. No caso de vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração poderá eleger novo Diretor para servir o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo.

Art. 18. A Diretoria é o órgão de administração executiva da sociedade, cabendo-lhe executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e as diretrizes básicas por ele fixadas, bem como a representação da companhia.

Art. 19. Compete ainda à Diretoria:

I - implementar os planos e programas aprovados pelo / Conselho de Administração;

II - executar a política de produção, técnica, adminis-/ trativa e financeira da companhia;

III - admitir e demitir empregados, funções que poderá atribuir, em todo ou em parte, a um ou mais Diretores;

IV - aprovar os orçamentos anuais setoriais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

V - decidir sobre a participação da companhia em outras sociedades, quando o valor respectivo for inferior ao estabelecido no Art. 12, inciso VI, deste Estatuto;

VI - autorizar a alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, respeitado o disposto no Art. 12, inciso X, deste Estatuto;

VII - autorizar a constituição de ônus reais sobre os bens sociais e a renúncia de direitos;

VIII - decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mes, com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 21. Compete ao Diretor Presidente:

I - convocar as reuniões, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais serão reduzidos a termo lavrado em livro próprio;

II - executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria;

III - coordenar as áreas de execução da sociedade e de suas controladas, e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria, caso o Conselho de Administração não o tenha feito.

Art. 22. A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por dois Diretores.

§ 1º. É lícito à sociedade fazer-se representar por procuradores constituidos através de mandato, assinado por dois Diretores, devendo ser especificado no instrumento, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato. o Mandato "ad judicia" pode ser outorgado por prazo indeterminado.

§ 2º. A representação da sociedade perante os órgãos fiscalizadores de suas operações poderá ser feita por qualquer Diretor isoladamente.

Art. 23. Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituido pelo Diretor Vice-Presidente Executivo e este por um dos Diretores que indicar. Os Diretores se substituem entre si e, no caso de vacância, o fato será comunicado ao Conselho de Administração.

Art. 24. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo:

I - coordenar as atividades executivas da sociedade e estabelecer a vinculação setorial dos Diretores Vice-Presidentes e dos demais Diretores, caso o Conselho de Administração não o tenha feito;

II - dirimir as divergências de funções entre os Diretores Vice-Presidentes e os demais Diretores, bem como estabelecer a orientação executiva a ser adotada quando houver discordância entre eles, e cometer-lhes atribuições específicas, caso o Conselho de Administração não o tenha feito;

III - estabelecer os limites de competência funcional para recebimentos e pagamentos, quando não previstos no Estatuto.

Seção III

Conselho Consultivo

Art. 25. A critério do Conselho de Administração, e por sua escolha, a sociedade poderá ter um Conselho Consultivo, com mandato de 1 (hum) ano, composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo de 6 (seis) membros, ao qual caberá pronunciar-se sobre os assuntos que lhes for submetido pelo Conselho de Administração. A remuneração será fixada pelo Conselho de Administração, até o máximo global mensal correspondente a sessenta vezes o salário mínimo local.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Art. 26. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3(três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento nao será permanente.

Art. 27. O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da sociedade.

Parágrafo Único. A Assembléia Geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

Art. 28. Os membros do Conselho Fiscal terao a competência fixada pela lei e a sua remuneração será estabelecida pela Assembléia Geral que os eleger, observados os limites mínimos legais.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Lucros e Dividendos

Art. 29. O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 30. Levantado o balanço, com a observância das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração, poderá

autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e o pagamento de participações aos empregados e administradores, distribuindo o lucro líquido da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até que atinja 20% (vinte por cento) deste;

II - o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do Art. 195, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

III - o necessário para a eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do Art. 197, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

IV - o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as disposições legais e estatutárias;

V - o restante, se houver, será levado a reserva suplementar para futuro aumento de capital, para compensar despesas de competência de exercícios anteriores, ou terá outra destinação, tudo como deliberar a Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Art. 31. Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% do lucro líquido da sociedade, ajustado nos termos do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Art. 32. A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais só poderá ser paga depois de distribuido o dividendo de que trata o artigo antecedente.

Art. 33. O dividendo deverá ser pago, salvo a deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias de data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII

Liquidação

Art. 34. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral.

COMPANHIA ILHÉUS DE SEGUROS

(*) - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia Ilhéus de Seguros, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 56.437 de 13 de abril de 1965, é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do País e do Exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definida na legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá criar ou participar, no País ou no Exterior de outras sociedades, satisfeitas as disposições legais.

Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CAPITULO II

Capital

Art. 5º - O capital social é de Cr$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) dividido em 33.000.000 (trinta e três milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr$.. Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

Art. 6º - Enquanto não se integralizar o valor das ações subscritas, serão entregues cautelas provisórias, assinadas por dois Diretores da Sociedade, devendo nelas constar, além dos requisitos exigidos na Lei para aqueles títulos, o montante do capital subscrito, o número de ações representadas, o nome do acionista e as entradas realizadas.

CAPITULO III

Assembléias Gerais

Art. 7º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o dia 31 de março, sendo a sua presidência exercida pelo acionista que for indicado.

Art. 8º - O presidente da Assembléia convidará dois acionistas presentes, para Secretários da Mesa, distribuindo os trabalhos entre eles. O acionista poderá fazer-se representar na Assembléia Geral, na forma da Lei, mediante mandato expresso, cujo instrumento tiver sido depositado na Sociedade até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembléia.

Art. 9º - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo 7º e 8º.

Art. 10 - As deliberações das Assembléias, ressalvadas as exceções previstas na Lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

Art. 11 - No caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos pertinentes às mesmas caberá a quem os condôminos designarem para representá-los perante a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto a designação não for feita.

Art. 12 - Uma vez convocada a Assembléia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléia ou fique sem efeito a convocação.

CAPITULO IV

Conselho de Administração

Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas e residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral que lhes fixará a remuneração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração escolherão, dentre eles, o que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

§ 2º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 14 - Nos casos de impedimento temporário, ausência ou férias do titular de cargo do Conselho de Administração, será este exercido provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras:

I - O presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Conselheiro de sua indicação;

II - os demais Conselheiros serão substituídos por acionistas indicados pelo Conselho.

Art. 15 - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Único - No caso de vacância de todos os cargos do Conselho de Administração, compete à Diretoria Executiva convocar a Assembléia Geral.

Art. 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente cada dois meses, em lugar e hora por ele fixado, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por três de seus membros, mediante aviso escrito, no qual conste a ordem do dia.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração poderão instalar-se em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, podendo instalar-se em segunda convocação, com qualquer número, no intervalo mínimo de 2 (dois) dias, com a presença de, pelo menos, 3 (três) membros.

§ 2º - Nas reuniões do Conselho de Administração a cada membro caberá um voto.

§ 3º - As decisões do Conselho de Administração deverão ser aprovadas pelo voto da maioria dos seus membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade e no caso de empate nas votações, desempatá-las.

§ 4º - Nas reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

§ 5º - Os Diretores assistirão as reuniões do Conselho de Administração sempre que pelo mesmo forem convocados, sem direito a voto.

Art. 17 - Ao Conselho de Administração, além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete:

I - Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive a política de investimentos;

II - autorizar o ingresso ou a retirada da participação da sociedade em outros empreendimentos e definir como deverá ser exercido o direito de voto das ações de que seja titular;

III - eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;

IV - escolher e destituir auditores independentes;

V - Fazer propostas à Assembléia Geral, relativamente a:

1 - alteração de estatuto social;

2 - modificação do capital social;

3 - fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra sociedade, ou a incorporação de outra sociedade;

4 - criação de reservas estatutárias;

VI - deliberar sobre:

a) a participação em Consórcios, em acordos de Acio e no capital de outra Sociedade;

b) elaborar o Relatório anual, que acompanhará o Balanço e a Demonstração do resultado a serem submetidos à Assembléia Geral;

c) distribuição de dividendos;

VII - autorizar a Diretoria Executiva a:

a) comprar, alienar e arrendar imóveis e constituir ônus reais sobre bens da Sociedade;

b) abrir e fechar sucursais e agências em qualquer parte do País ou no exterior;

c) contrair dívidas;

VIII - observar e fazer observar pela Sociedade os "ACORDOS DE ACIONISTAS", estabelecidos na forma da Lei e arquivados em sua sede social;

IX - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, o Estatuto social e deliberar nos casos omissos.

CAPITULO V

Diretoria Executiva

Art. 18 - A diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente e Diretores-Executivos em número mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco), acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, e com a remuneração que lhes for atribuída na forma da lei.

Art. 19 - Como garantia de sua responsabilidade, cada Diretor caucionará 100 (cem) ações da Sociedade, suas ou de terceiros, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral.

Art. 20 - Além dos poderes e atribuições previstos em lei, compete à Diretoria Executiva:

a) praticar e executar todos os atos de administração da Sociedade;

b) deliberar sobre a criação de agências, filiais, sucursais e Representações da Sociedade;

c) nomear procuradores com específicos poderes, observados os preceitos legais;

d) aplicar os fundos sociais;

e) alienar bens móveis da Sociedade;

f) alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade mediante autorização do Conselho de Administração;

g) exercer as demais atribuições executivas definidas na estrutura administrativa da Sociedade.

Art. 21 - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos seus membros e os seus atos praticados por dois Diretores sendo que a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, inclusive perante a repartição fiscalizadora de suas operações e outras quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais caberá ao Diretor Executivo que para tal fim for designado pelo Conselho de Administração.

Art. 22 - No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva o Conselho de Administração se reunirá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para proceder à eleição do substituto, que exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

Art. 23 - No caso de impedimento de membros da Diretoria Executiva por mais de 90 (noventa) dias, será designado pelo Conselho de Administração um substituto, dentre acionistas ou não, que exercerá o cargo como substituto temporário e servirá durante todo o tempo do impedimento.

CAPITULO VI

Conselho Fiscal

Art. 24 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes e somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral nos casos previstos na legislação em vigor

Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 25 - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que o instalar observadas as determinações legais.

Art. 26 - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada.

CAPITULO VII

Lucros

Art. 27 - Do resultado do exercício, verificado anualmente, retirar-se-á o necessário para: 1) absorção de eventuais prejuízos acumulados; 2) provisão para pagamento do Imposto de Renda.

Art. 28 - Do lucro líquido apurado, serão tirados 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social e do saldo verificado serão tirados, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas.

Parágrafo Único - O saldo final, se houver será atribuído a uma reserva suplementar, destinada a aumento do capital social.

Disposições Gerais

Art. 29 - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

(*) - N. da D.Pb.- Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 30/7/79.
(Nº 9528 - 11-10-79 - Cr$9,945,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a trans

formação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 3130 - designar ARNALDO MAGALHÃES CID, matrícula nº 1.847, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão de Pontes e Edificações Diretas do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

nº 3131 - designar ZULEICA LUIZA SANTOS, matrícula nº 52.663, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 5/12, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3132 - designar ANTONIO PEDRO CEDRAZ NERY, matrícula nº 2.134.422, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3133 - dispensar NILO PEDROSO DE CARVALHO, matrícula nº 1.164.281, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Protocolo, Expedição e Arquivo, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3134 - designar WALDEREZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 25.256, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Protocolo, Expedição e Arquivo, do Serviço Administrativo, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3135 - designar JOSÉ INACIO FERREIRA, matrícula nº 2.070.412, do Quadro Permenente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3136 - designar JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.165.309, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3137 - designar LUIZ CARLOS RANGEL BERTO, matrícula nº 91.590, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 8/2, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3138 - dispensar ADAIR DA COSTA, matrícula nº 111.501, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3139 - designar NEISE DE ARRUDA SALA, matrícula nº 111.528, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3140 - designar ADAIR DA COSTA, matrícula nº 111.501, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3141 - dispensar a partir de 22/01/79, ANTONIO MANSO DA GUIA, matrícula nº 1.057.518, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/8, símbolo 7-F, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3142 - dispensar JOSÉ DA ROSA LINO, matrícula nº 111.520, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3143 - designar JOSÉ DA ROSA LINO, matrícula nº 111.520, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 11/3, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3144 - dispensar ELZA MARIA MORAIS DUTRA, matrícula nº 121.323, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3145 - designar ELZA MARIA MORAIS DUTRA, matrícula nº 121.323, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3146 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 12/3, do 12º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 20/09/79, em conseqüência da aposentadoria de seu titular, JERONIMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1.659.905, na data em referência.

nº 3147 - designar MIGUELINA DE FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 121.680, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 12/3, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional do Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3148 - dispensar ANTONIO DA SILVA BRITO FILHO, matrícula nº 180.314, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3149 - designar JOAQUIM JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO, matrícula número 180.378, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3150 - dispensar SERGIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.070.430, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), do Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3151 - designar RUBENS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 2.068.806, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), do Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal.- Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR -

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr.Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 21 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 3152 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALMIR COELHO DE SOUZA, matrícula número 1.165.319, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-601, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3153 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor WALFYR DA SILVEIRA, matrícula número 21.558, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3154 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA PAES, matrícula nº 4.001.501, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3155 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.217, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3156 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VILIBALDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula nº 2.112.321, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3157 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor NEWTON DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 2.112.320, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3158 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MARCELINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 2.092.212, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 29/35 avos.

nº 3159 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 2.112.619, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.

nº 3160 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2.112.640, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.

nº 3161 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor BERTINO DE ARAUJO, matrícula número 1.019.648, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3162 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARLINDO JOSÉ DA SILVA, matrícula número 1.012.683, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3163 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSINO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 1.013.337, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3164 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL FELIX DA SILVA, matrícula número 2.124.951, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3165 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor WERNER WILLY ROSSKAMP, matrícula nº 2.129.847, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3166 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ EVARISTO DA SILVA, matrícula nº 2.103.203, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3167 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAIMUNDO PEQUENO DA SILVA, matrícula nº 2.119.054, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.-Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR -

PORTARIAS DATADAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 3168 - designar CARLOS DA COSTA REBOUÇAS, matrícula nº 31.076 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3169 - dispensar RAIMUNDO NONATO CORDEIRO, matrícula nº 1.165.358, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3170 - dispensar FRANCISCO ESTÁCIO DE SOUZA FILHO, matrícula número 31.119, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 3/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3171 - dispensar ALDEMIR GUEDES DA NOBREGA, matrícula nº 31.112, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 3/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3172 - dispensar JOÃO LIRA BASTOS, matrícula nº 31.134, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 3/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3173 - dispensar ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.148.703, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3174 - dispensar NAZARENO ALVES DE LIMA, matrícula nº 31.095, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 3/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3175 - dispensar JOSÉ COELHO ROCHA, matrícula nº 2.200.485, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3176 - dispensar LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.968, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3177 - designar LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.968, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3178 - designar JOSÉ COELHO ROCHA, matrícula nº 2.250.485, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3179 - designar FRANCISCO LAERCIO LOPES, matrícula nº 31.311, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 3/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3180 - designar JOÃO LIRA BASTOS, matrícula nº 31.134, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 3/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3181 - designar NAZARENO ALVES DE LIMA, matrícula nº 31.095, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 3/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3182 - designar ANTONIO MOREIRA NUNES, matrícula nº 1.020.961, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 3/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3185 - dispensar TEREZINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.007.738, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3186 - dispensar IRACY MITOZO CAMARA, matrícula nº 10.266, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3187 - dispensar PEDRO TEIXEIRA LIRA, matrícula nº 2.080.342, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3188 - dispensar JOSÉ BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1.077.746, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3189 - designar NEMAURA TEÓFILO BRASIL, matrícula nº 2.080.315, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3190 - designar JOSÉ BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1.077.746, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3191 - designar NEMAURA TEÓFILO BRASIL, matrícula nº 2.080.315, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3192 - designar MARIA ERNESTINA LINS CAVALCANTE, matrícula número 1.020.861, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3193 - dispensar SERZEDELO CLEMENTINO DE FREITAS, matrícula número 1.020.569, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3194 - dispensar FRANCISCA SANTOS, matrícula nº 2.080.308, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3195 - dispensar JOEL BENICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.603, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3196 - dispensar LUIZ DEMETRIO DE ANDRADE, matrícula nº 1.020.752, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas do Serviço de Transporte Rodoviário, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3197 - dispensar MANUEL CALIXTO DUARTE, matrícula nº 2.080.360, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3198 - dispensar FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 1.020.226, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3199 - dispensar ÉRICO DA VEIGA PESSOA, matrícula nº 41.644, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3200 - dispensar JOSÉ JACINTO HOGUEIRA, matrícula nº 31.058, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3201 - dispensar TARCISO ROLIM GOMES, matrícula nº 31220, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Obras Contratadas, do Serviço de Obras, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3202 - dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, matrícula número 31.222, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação Delegada, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3203 - dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, matrícula número 31.222, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Manutenção, código DAI-111.2 (NS), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3204 - dispensar a partir de 21/12/78, FRANCISCO MARCELIO DA SILVEIRA, matrícula nº 31.221, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3205 - dispensar FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.266, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3206 - designar JAIR RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 1.009.012, ocupante do Cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3207 - designar FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.266, ocupante do Emprego de Economista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3208 - designar ÉRICO DA VEIGA PESSOA, matrícula nº 41.644, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3209 - designar ÉRICO DA VEIGA PESSOA, matrícula nº 41.644, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação Delegada, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3210 - designar TARCISO ROLIM GOMES, matrícula nº 31.220, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3211 - designar JOSÉ JACINTO NOGUEIRA, matrícula nº 31.058, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3212 - designar FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 1.020.226, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Motorista Oficial, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3213 - designar ANTONIO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1.044.798, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3214 - designar JOEL BENICIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.603, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3215 - designar TARCISO ROLIM GOMES, matrícula nº 31.220, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3216 - designar LUIZ DE MORAES REGO, matrícula nº 1.020.720, ocupante do cargo de Contador do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3217 - designar FRANCISCA SANTOS, matrícula nº 2.080.308, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: MAURICIO COUTO CÉSAR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Nº- 133 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, a:

HELENO MARCELINO DA SILVA, matricula 1.995.945, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, classe "A" referência 24, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/PE/000295/79).

Nº- 134 - Tornar sem efeito a Portaria nº P-026, 02 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte, que retificou a Portaria nº P-0274, de 31 agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 do mês subsequente, referente a aposentadoria de MARIA PULCINA DA CONCEIÇÃO, matricula 2.364.666, no cargo de Professor Auxiliar de Ensino Primário, EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência, para declarar a referida aposentadoria efetivada, compulsoriamente, a partir de 15 de agosto de 1977, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item II, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e não como constou. (Processo nº AI/S/03720/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Nº- 135 - Designar JOSÉ MAZEIKA, Economista, código NS-922, classe A, referência 43, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e de Fiscalização de Atividades Regionais, DAI-111.3, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Rio de Janeiro-RJ, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

Nº- 136 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, a:

CLEUSAIR MONTEIRO TORGA, matricula nº 1.874.253, no cargo de Agente Administrativo, código, SA-801, Classe "C" Referência 32, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/RJ/00974/79).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE,

Nº 257 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "JUVENTUDE", de propriedade do armador de pesca JOSÉ MARIA MARQUES, residente à Travessa São Januário, nº 105 - Fonseca - Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA, EM CARÁTER PROVISÓRIO), na região Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 388, de 30 de agosto de 1973, em virtude da mudança de espécie a ser capturada.

Nº 258 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "TURUMÃ", de propriedade da ALIANÇA SOCIEDADE COMERCIAL DE PESCA LTDA, estabelecida à

Praça Almirante Gago Coutinho, nº 6 - Casa 12 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEIXES), no litoral Norte e Sul do Brasil, até a data de 13.07.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Piramutaba na área delimitada pela Portaria nº N-004/78, alteradas pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 259 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira "ESTRELA DALVA II", de propriedade do armador de pesca MANOEL ESPOGEIRO, residente à Rua Marui Grande, nº 12 - Barreto - Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA, EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil.

Nº 260 -RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 07.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "MARIA DE LAS NIEVES" de propriedade do armador de pesca GAUDENCIO ESPINOSA ROBLES, residente à Rua José Clemente, nº 131 - Aptº 504 - Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA,EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 269, de 17 de julho de 1977, em virtude da mudança de espécie a ser capturada.

Nº 261 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "PRESIDENTE VI" de propriedade da firma NAPESCA - NAGIB OLIVEIRA CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, estabelecida à Rua João de Souza Cabral, nº 201 - Estreito - Florianópolis, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sul do Brasil, até a data de 18.10.1979, tornando sem efeito a Portaria nº 085, de 24 de abril de 1979, em virtude da prorrogação do registro provisório e da mudança de nome da referida embarcação.

Nº 262 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "MARIA DE LOS ANGELES" de propriedade do armador de pesca GAUDENCIO ESPINOSA ROBLES, residente à Rua José Clemente, nº 131 - Aptº 504 - Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA,EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 268, de 17 de julho de 1977, em virtude da mudança de espécie a ser capturada.

Nº 263 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "TUCANÃ" de propriedade da ALIANÇA SOCIEDADE COMERCIAL DE PESCA LTDA, estabelecida à Praça Almirante Gago Coutinho, nº 6 - Casa 12 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (PEIXES), no litoral Norte e Sul do Brasil, até a data de 13.07.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Piramutaba na área delimitada pela Portaria nº N-004/78,alteradas pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-CE nº 0383/79,

RESOLVE:

Nº 264 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "ARUBA" de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 20.02.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78,esta última, alterada pelas Portarias nºs N-003/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 265 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "TUNISIA" de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 02.03.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78,esta última, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 266 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "GOLFINHO" de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 02.04.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78,esta última, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 267 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "GRANADA" de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 20.02.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78,esta última, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 268 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "FLEXA" de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 20.12.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78, esta ultima, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 269 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "ESPADA", de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 10.04.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78, esta ultima, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 270 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder registro provisório à embarcação pesqueira "YAMASHITA", de propriedade da firma PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, estabelecida à Avenida da Abolição, nº 3.690 - Mucuripe - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 20.02.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78, esta ultima, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 271 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira "SÃO LUIZ GONZAGA III", de propriedade do armador de pesca ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, residente à Rua Monte Líbano, nº 28 - Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA, EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil.

Nº 272 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "AQUARIUS", de propriedade da firma VIVAMAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, estabelecida à Avenida Rei Alberto I, nº 275 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 17.07.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 273 - RESOLVE, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como indústria pesqueira à firma EMPANORTE - INDÚSTRIA DE PESCA LTDA, estabelecida à Rua Padre Antonio Joaquim, s/nº - Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DE PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 8 OUT 1979

O Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, no uso de suas atribuições, resolve:

nº 430 — Dispensar, a partir de 1-10-79, o servidor Carlos Nayro de Azevedo Coelho, da função de Subsecretário da Secretaria de Políticas Gerais de Produto da Secretaria de Planejamento, GEC-4

nº 431 — Designar a partir de 1-10-79, o servidor Carlos Nayro de Azevedo Coelho, para exercer a função de Assessor desta Presidência, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de Confiança — GEC 3. — Paulo Roberto Vianna

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, no quinto andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a vigésima primeira reunião da Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, que contou com a presenção dos Senhores: Dr. Salli Szajnferber, Diretor Presidente; Dr. Henrique Garrido Cortizo, Diretor Financeiro; Dr. Raul lourenço Martins, Diretor de Operações; e Dr. José Brunello Bombana, Superintendente de Engenharia. Iniciando os trabalhos, a Diretoria determinou, para fins de registro na Junta Comercial do Distrito Federal, que ficasse consignado em ata a abertura das seguintes Unidades: I - de propriedade da CIBRAZEM - CAMPO GRANDE (silos), Rodovia BR-262, Núcleo Industrial, Saída para Aquidauana, Campo Grande-MS; ICÓ, Rodovia Icó/Iguatu, CE KM 184, s/nº, Icó-CE; MIRANDA, Rodovia Miranda/Irari, KM 02, município de Itapecuru-Mirim-MA; ZEDOCA, BR-316, KM 195, município de Monção-MA; MARACAJU, Rodovia MT-734, KM 1,5, s/nº, Saída para Água Fria, Maracaju-MS; RIO DE JANEIRO (Armazém Externo "E"), Avenida Rodrigues Alves, nºs. 775/785, Rio de Janeiro-RJ; RIO BRILHANTE (silos), Rodovia BR-163, KM 152, Saída para Alto Garça, Rondonópolis-MT; II - de propriedade de terceiros - CANTO DO BURITI, Rodovia PI-05, KM 01, Canto do Buriti-PI; CICOA (escritório), Rua 13 de Maio, nº 1023, Campo Grande - MS; GREMOS (escritório), Avenida Artur de Abreu, nº 29, sala 5, Paranaguá-PR. Finalizando os trabalhos, a Diretoria determinou, ainda, para o mesmo fim, a retificação dos endereços das Delegacias do PARANÁ, Rua Benjamim Lins, nº 761, Bairro do Batel, Curitiba-PR; e do PARÁ, Praça Carneiro da Rocha, nº 843, Arsenal, Belém-PA; e das Unidades: BARRA DO CORDA, Avenida Professor Pedro Neiva de Santana, s/nº, Barra do Corda-MA; BACABAL, Rua Oswaldo Cruz, s/nº, Bacabal-MA; CODÓ, Avenida Santos Dumont, nº 4086, Codó-MA; PINDARÉ-MIRIM, Avenida Presidente Vargas, nº 777, Pindaré-Mirim-MA; BALSAS, Rua Dr. Janildo, s/nº, Balsas-MA; DOM PEDRO, Rodovia BR-135, KM 306, s/nº, Dom Pedro-MA; CAXIAS, Rua Coelho Neto, nº 1011, Caxias-MA; PRESIDENTE DUTRA, Rodovia BR-135, s/nº, à 02 KM de São Domingos, Presidente Dutra - MA; VITÓRIA DO MEARIM, Praça Rio Branco, nº 13, Vitória do Mearim-MA; SANTA LUZIA, Avenida Tabajara, s/nº, Santa Luzia-MA; GRAJAU, Rua Nova, s/nº, Grajau-MA; CAÇADOR, Rua Sebastião S. Nascimento, s/nº, Caçador-SC. E, nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores e Superintendente de Engenharia presentes e por mim, Wilma Amaral Santos, Chefe da Secretaria da Diretoria, que a secretariei. E a presente, cópia fiel e autêntica, extraída do livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento-CIBRAZEM.

CERTIDÃO - Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 203 Brasília, 25.9.79 - Waldir Peixoto - Secretário Geral.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A

CARTA-PATENTE Nº I - 6.972 (MATRIZ) - CGC Nº 33.618.810/0001-65

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

Às 9 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove) realizou-se, em 1a. (primeira) convocação, a Assembléia Geral Extraordinária do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., em seu auditório, localizado no 4º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Brasília, Distrito Federal, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial da União e no jornal "Correio Braziliense" nos dias 13, 14 e 17/09/1979. Conforme registros no Livro de Presença, compareceram acionistas detentores de 3.631.601 (três milhões seiscentas e trinta e uma mil e seiscentas e uma) ações ordinárias nominativas, representando 74% (setenta e quatro por cento) do total das ações da espécie, ficando assegurado, assim, o quorum regimental. O Doutor JOSÉ DE RIBAMAR MELO, Presidente do Banco, declarou instalada a Assembléia, convidando para compor a Mesa os Doutores LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK, Representante da União Federal, JOSÉ PEREIRA CAMPOS FILHO, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI, Presidente do Conselho Fiscal e General OSWALDO IGNÁCIO DOMINGUES, membro do Conselho de Administração. Foi lido o ofício de credenciamento do Representante da União Federal, acionista majoritária, assim redigido: "G.M. nº 626, de 17.09.1979. Senhor Presidente: Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, no ofício PRESI - 79/211, de 12 do corrente, tenho o prazer de indicar o Doutor LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK, Consultor Jurídico deste Ministério, para, com delegação de poderes, representar a União Federal na Assembléia Geral Extraordinária desse Banco, a realizar-se às 9:00 horas do dia 21 deste mês. Ao ensejo, reitero a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração. (a) ANGELO AMAURY STABILE - Ministro da Agricultura". O Doutor JOSÉ DE RIBAMAR MELO propôs que os trabalhos fossem presididos pelo Senhor Representante da União Federal, tendo havido concordância unânime dos demais senhores acionistas. Assumindo a presidência da Mesa, o Doutor LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK indicou para secretariar a Assembléia o funcionário do Banco, Senhor AMILCAR LEONELLO ZILLER, indicação que também foi aceita pelo plenário. O secretário leu o edital de convocação, do seguinte teor: "São convocados os Senhores Acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária que,

em 1a. (primeira) convocação, será realizada no auditório de sua sede social, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, 4º andar (Edifício Palácio do Desenvolvimento), Brasília, Distrito Federal, às 9:00 (nove) horas do dia 21 de setembro de 1979, com a seguinte finalidade: I. Eleição de 1 Diretor. II. Alteração do artigo 27 dos Estatutos. III. Assuntos Gerais. Não havendo quorum regimental, a Assembléia será instalada, em 2a. (segunda) convocação, no dia 03.10.79, no mesmo local e hora, com qualquer número de acionistas presentes, de acordo com o disposto no § único do artigo 42 dos Estatutos Sociais. Brasília (DF), em 13 de setembro de 1979. (a) JOSÉ DE RIBAMAR MELO - Presidente". Passou-se, então, à apreciação da pauta, como segue: ITEM I - ELEIÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR: Por indicação da União Federal, foi eleito o Doutor ENIO CURSINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, natural de São Paulo, Identidade nº 1.096.580, do Estado do Rio de Janeiro, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF 025.194.107/87, residente na SQS 305, Bloco "E", apartamento 502, em Brasília, Distrito Federal. O Diretor eleito preenche os requisitos da Lei para ocupar o posto, já que vem exercendo cargos de administração, como funcionário do Banco, há mais de 5 (cinco) anos. O Doutor ENIO CURSINO DOS SANTOS cumprirá, nos termos do § 2º do artigo 50 dos Estatutos, o restante do mandato, de 3 (três) anos, do Ex-Diretor, Doutor JOSÉ KLÉBER LEITE DE CASTRO, eleito pela Assembléia Geral Extraordinária de 19.03.1979 e recentemente nomeado para o cargo de Diretor de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais do Banco Central do Brasil. ITEM II - ALTERAÇÃO DO ARTIGO 27 DOS ESTATUTOS: O Senhor Presidente apresentou a proposição a seguir transcrita, que foi aprovada por unanimidade pelos senhores acionistas: "Senhores Acionistas. Acolhendo proposição da Diretoria Executiva, a Assembléia Geral Extraordinária de 07.03.1979 aprovou alteração do artigo 27 dos Estatutos, que tinha por objetivo assegurar aos funcionários do Banco o direito a uma gratificação semestral, tradicionalmente por eles percebida e que, por força do critério de distribuição de lucros previsto na atual Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404, de 15.12.76) - especialmente no que tange à correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido - não lhes foi atribuída no segundo semestre de 1978. 2. Verificou-se, na prática, que a alteração introduzida no Estatuto não atingiu o objetivo colimado, tendo inviabilizado, também, o pagamento da gratificação referente ao primeiro semestre de 1979. 3. Para minimizar os efeitos negativos - tanto sociais como financeiros - decidiu a Diretoria, em Reunião de 21 de junho de 1979, fazer aos funcionários um adiantamento equivalente a um salário mensal, para reposição em 12 (doze) parcelas, a partir de janeiro de 1980. 4. Entende a Diretoria ser de justiça a distribuição semestral de gratificação a seus empregados, partícipes diretos, em última análise, dos resultados obtidos pelo Banco, ganhos esses que nos dois últimos semestres foram absorvidos quase que totalmente pela aplicação da correção monetária, com benefício somente para os acionistas. 5. De fato, aqueles resultados continuam em escala ascendente e vêm sendo distribuídos aos senhores acionistas de maneira mais acentuada sob a forma de aumento de capital, nos moldes previstos pela citada Lei nº 6.404, ou seja, com base na correção monetária e na proporção do capital integralizado de cada um. 6. Com o aproveitamento de reservas dessa espécie, os senhores acionistas receberam, como bonificação em ações, Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) no corrente exercício, conforme foi aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 07 de março de 1979. 7. Em face do exposto, a Diretoria Executiva propõe à egrégia Assembléia aqui instalada a inclusão, no artigo 27, de novo parágrafo, com a seguinte redação: " § 4º - É facultado à Diretoria Executiva autorizar o pagamento de valor equivalente a um salário mensal, no semestre em que os resultados do respectivo balanço não permitirem a concessão de gratificação, após aplicadas as regras do caput e do § 1º deste artigo, obedecidos, em qualquer hipótese, os critérios fixados nos seus §§ 2º e 3º". 8. O acolhimento desta proposição assegurará aos empregados, a partir do 2º semestre de 1979, o recebimento normal de uma gratificação, dando-lhes mais estímulo para o trabalho e melhor equilíbrio financeiro. 9. Concomitantemente, a Diretoria decidiu propor à Assembléia Geral - caso seja aprovada a alteração estatutária em foco - que o adiantamento salarial referido no item 3 desta exposição seja convertido em gratificação, dispensando os senhores funcionários de efetuar a respectiva reposição. a). JOSÉ DE RIBAMAR MELO - Presidente". Na parte dedicada a ASSUNTOS GERAIS usaram da palavra, pela ordem, o Major JOÃO GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, membro do Conselho Fiscal, e o Doutor JOÃO GABRIEL LEAL, Presidente da Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, que se congratularam com o Senhor Presidente do Banco e o Exmº. Sr. Ministro da Agricultura pela felicidade da escolha do nome do Doutor ENIO CURSINO DOS SANTOS, antigo funcionário do Banco. Falou a seguir o Doutor JOSÉ DE RIBAMAR MELO, dizendo da sua satisfação em poder a Diretoria, pela primeira vez na história do Banco, contar com a colaboração de um funcionário da Casa, eleito pelos senhores acionistas. Usou da palavra, ainda, o Doutor JOSÉ PEREIRA CAMPOS FILHO, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, afirmando que a expressiva presença de líderes cooperativistas de quase todos os estados da Federação revelava o regozijo pela escolha do nome do Doutor ENIO. Seguiu-se a cerimônia de posse do novo Diretor, mediante a assinatura, por ele e pelo Senhor Presidente do Banco, do termo respectivo. Ao declarar encerrados os trabalhos, o Senhor Representante da União cumprimentou o novo Diretor, agradeceu a presença de todos e manifestou seu contentamento pela presença compacta de acionistas, afirmando que levaria ao Exmº. Sr. Ministro da Agricultura a certeza de que ao aprovar o nome do Dr. ENIO CURSINO DOS SANTOS - sugerido pelo Senhor Presidente do Banco, Doutor JOSÉ DE RIBAMAR MELO - Sua Senhoria contribuiu para a concretização dos anseios da família cooperativista, maciçamente aqui representada. Para constar foi lavrada a presente ata por mim, AMILCAR LEONELLO ZILLER, Secretário, que a assino juntamente com o Doutor LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK, Presidente da Assembléia.

LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNECK AMILCAR LEONELLO ZILLER

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 435/79-P: Designar JOÃO DANTAS DE BRITO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-9A-802, Classe "B", da Tabela Permanente, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual, desta Instituto, no Rio Grande do Norte, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2229/79-AC)

Nº 437/79-P: Designar JOSÉ DO MONTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2228/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 436/79-P: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, NEWTON SENA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", do Quadro Permanente desse Instituto, para exercer a função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte. (Processo nº 2227/79-AC).

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 447/79-P: Conceder dispensa ao Fiscal de Tributos Federais, Bacharel GILSON RIBEIRO REIS, matrícula nº 1.963.109, do Cargo em Comissão de Delegado Estadual deste Instituto, código DAS-101.1, no Rio de Janeiro, da Tabela Permanente desta Autarquia.

Nº 448/79-P: Designar ALCIR MIRANDA PEREIRA, para exercer a função de confiança de Delegado Estadual deste Instituto, código LT-DAS-101.1, no Rio de Janeiro, da Tabela Permanente de que trata o Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 449/79-P: Designar o Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", JOSÉ CORRÊA DA MAIA, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo, para integrar, como membro, a Comissão designada pela Portaria nº 336/79-P, de 20/08/79, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 1979, em substituição ao Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", FRANCISCO NEVES CARVALHO. (Processo nº 2858/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o que consta do processo DASP nº 12022/78, resolve:

Nº 450/79-P: Admitir, em Manaus-AM, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "A", Referência "37", WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS, candidato habilitado em concurso público.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, itens IV e IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 451/79-P: Delegar competência ao General de Brigada RI ALCINDO PEREIRA GONÇALVES, Delegado Estadual deste Instituto, no Paraná, para, após obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF nas assinaturas de Contratos, Convênios, Ajustes e respectivos Termos Aditivos, no âmbito de sua jurisdição. (Processo nº 2822/79-AC). CARLOS NEVES GALLUF -

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 433/79-P: Retificar a Portaria nº 493/79-DP, de 30/12/76, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1977, a fim de considerar a aposentadoria concedida a DAVID DE AZAMBUJA, matrícula nº 1.347.299, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 4743/76).

PORTARIA Nº 452/79-P, DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 13.274/79,

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

SÃO PAULO-SP
01- Valter Garcia
02- Synesio Brandão Borges

FLORIANÓPOLIS-SC
01- Carlos Alberto Martins

PORTO ALEGRE-RS
01- Alberto Ribeiro Coelho
02- Artur José Soligo
03- Eliege Terezinha Brum

CURITIBA-PR
01- Reginaldo Gonçalves
02- Carlos Ramos Vicentini

BELÉM-PA
01- Jorge Alberto Gazel Yared
02- Raimundo Nonato Russo Filho

TERESINA-PI
01- Adi Brito de Sousa

CUIABÁ-MT
01- Joana Maria Ferreira

BELO HORIZONTE-MG
01- Noel Aquino Schittini
02- José de Paulo Augusto

SÃO LUÍS-MA
01- José de Ribamar Santos Costa

GOIÂNIA-GO
01- Nelson Jeronimo Baptista Cordeiro

VITÓRIA-ES
01- Edemilson Abreu Carneiro
02- João Batista Rasseli

BRASÍLIA-DF
01- Jarbas Maia Lemos
02- Alcir Tadeu de Oliveira Brandão

RIO DE JANEIRO-RJ
01- José de Ribamar Sousa

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA NORMATIVA Nº 007/IBDF/DPq, DE 19 SETEMBRO de 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento no que se refere à Pesquisa Florestal e considerando mais as disposições do Decreto nº 79.046, de 27 de dezembro de 1976, através desta Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1º . A pesquisa florestal, assim definida no art. 45 e seguintes da Portaria Normativa nº 001/IBDF/DR, de 20.04.79, publicada no D.O.U. em 03.05.79, poderá ser executada:

a) pelo IBDF;
b) por instituições de pesquisa e Universidades, através de convênios, contratos ou ajustes com o IBDF;
c) pela própria empresa reflorestadora, com aprovação do IBDF.

Art. 2º . O IBDF, através de seu corpo técnico, desenvolverá projetos de pesquisa e experimentação, envolvendo assuntos pertinentes à área de recursos florestais, inclusive fauna silvestre.

Nº 448/79-P: Designar ALCIR MIRANDA PEREIRA, para exercer a função de confiança de Delegado Estadual deste Instituto, código LT-DAS-101.1, no Rio de Janeiro, da Tabela Permanente de que trata o Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 449/79-P: Designar o Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", JOSÉ CORRÊA DA MAIA, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo, para integrar, como membro, a Comissão designada pela Portaria nº 336/79-P, de 20/08/79, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 1979, em substituição ao Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", FRANCISCO NEVES CARVALHO. (Processo nº 2858/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o que consta do processo DASP nº 12022/78, resolve:

Nº 450/79-P: Admitir, em Manaus-AM, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "A", Referência "37", WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS, candidato habilitado em concurso público.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, itens IV e IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 451/79-P: Delegar competência ao General de Brigada RI ALCINDO PEREIRA GONÇALVES, Delegado Estadual deste Instituto, no Paraná, para, após obedecidas as formalidades legais, representar o IBDF nas assinaturas de Contratos, Convênios, Ajustes e respectivos Termos Aditivos, no âmbito de sua jurisdição. (Processo nº 2822/79-AC). CARLOS NEVES GALLUF -

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 433/79-P: Retificar a Portaria nº 493/79-DP, de 30/12/76, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1977, a fim de considerar a aposentadoria concedida a DAVID DE AZAMBUJA, matrícula nº 1.347.299, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "55", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 4743/76).

PORTARIA Nº 452/79-P, DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 13.274/79,

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "A", Referência "33", os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

SÃO PAULO-SP
01- Valter Garcia
02- Synesio Brandão Borges

FLORIANÓPOLIS-SC
01- Carlos Alberto Martins

PORTO ALEGRE-RS
01- Alberto Ribeiro Coelho
02- Artur José Soligo
03- Eliege Terezinha Brum

CURITIBA-PR
01- Reginaldo Gonçalves
02- Carlos Ramos Vicentini

BELÉM-PA
01- Jorge Alberto Gazel Yared
02- Raimundo Nonato Russo Filho

TERESINA-PI
01- Adi Brito de Sousa

CUIABÁ-MT
01- Joana Maria Ferreira

BELO HORIZONTE-MG
01- Noel Aquino Schittini
02- José de Paulo Augusto

SÃO LUÍS-MA
01- José de Ribamar Santos Costa

GOIÂNIA-GO
01- Nelson Jeronimo Baptista Cordeiro

VITÓRIA-ES
01- Edemilson Abreu Carneiro
02- João Batista Rasseli

BRASÍLIA-DF
01- Jarbas Maia Lemos
02- Alcir Tadeu de Oliveira Brandão

RIO DE JANEIRO-RJ
01- José de Ribamar Sousa

A entrada em exercicio dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA NORMATIVA Nº 007/IBDF/DPq, DE 19 SETEMBRO de 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, considerando a necessidade de sistematizar a aplicação dos Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento no que se refere à Pesquisa Florestal e considerando mais as disposições do Decreto nº 79.046, de 27 de dezembro de 1976, através desta Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1º . A pesquisa florestal, assim definida no art. 45 e seguintes da Portaria Normativa nº 001/IBDF/DR, de 20.04.79, publicada no D.O.U. em 03.05.79, poderá ser executada:

a) pelo IBDF;
b) por instituições de pesquisa e Universidades, através de convênios, contratos ou ajustes com o IBDF;
c) pela própria empresa reflorestadora, com aprovação do IBDF.

Art. 2º . O IBDF, através de seu corpo técnico, desenvolverá projetos de pesquisa e experimentação, envolvendo assuntos pertinentes à área de recursos florestais, inclusive fauna silvestre.

Art. 3º . O IBDF firmará convênios, contratos e ajustes com instituições de pesquisas florestais e Universidades, objetivando a realização de programas de pesquisas.

§ 1º Para cada Região Geográfica o IBDF estabelecerá prioridades de modo a atender ao pleno desenvolvimento do setor florestal, orientando desta forma, as instituições interessadas em realizar pesquisa florestal, inclusive as empresas especializadas em reflorestamento que optarem para a execução direta da pesquisa florestal.

§ 2º Os programas de pesquisa a serem realizados juntamente com as instituições de pesquisa e Universidades terão, também, como objetivo atender às necessidades das empresas reflorestadoras.

Art. 4º . As empresas especializadas em florestamento e/ou reflorestamento,que comprovadamente possuirem corpo próprio de pesquisadores qualificados,poderão realizar pesquisa florestal desde que aprovada pelo IBDF e em consonância com o estabelecido no § 1º do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º . As empresas, definidas no artigo anterior, deverão protocolizar seus projetos de pesquisas, em duas vias, juntamente com os projetos florestais, de acordo com o roteiro estabelecido em anexo, em tempo hábil, estipulado pelo Departamento de Reflorestamento.

Art. 6º . AS empresas de florestamento e/ou reflorestamento poderão apresentar o respectivo projeto ou programa de pesquisa correspondente a todos os projetos florestais,observado o limite máximo de 1% (um por cento), preconizado no item IX, do art. 11 do Decreto nº 79.046, de 27.12.76.

Parágrafo único . O percentual de 1% (um por cento), mencionado neste artigo deverá ser recolhido de uma só vez, por ocasião da liberação de recursos, correspondente à implantação do projeto florestal.

Art. 7º . O custo máximo do projeto ou programa de pesquisa apresentado pela empresa não poderá ultrapassar o percentual de 1% (um por cento), recolhido do montante do (s) projeto (s) florestal (is).

Art. 8º . Uma vez aprovado o projeto florestal a empresa deverá solicitar a liberação de recursos para seu projeto de pesquisa, desde que o mesmo tenha sido, também, aprovado pelo IBDF.

Parágrafo único . Este pedido de liberação deverá ser solicitado ao Diretor do Departamento de Pesquisa, em petição contendo o número do protocolo dos projetos florestais e de pesquisa.

Art. 9º . A liberação de recursos, referida no artigo anterior, será feita da seguinte maneira:

a) primeira parcela : valor correspodente à implantação do projeto de pesquisa;

b) demais parcelas : de acordo com o cronograma de desembolso, após verificação, através de acompanhamento técnico do Departamento de Pesquisa do do IBDF, ou de instituições de pesquisa credenciadas para tal, do emprego da liberação anteriormente recebidas.

§ 1º As fases de implantação e manutenções dos projetos de pesquisa, para efeito de liberação, serão definidas quando da aprovação do projeto de pesquisa.

§ 2º Constatadas irregularidades na aplicação de recursos recebidos para fins da pesquisa florestal, a empresa responsável será passiva das sancões previstas no Decreto nº 79,046, de 27.12.76.

Art. 10 . Semestralmente, a empresa que executar pesquisa florestal, deverá enviar ao Departamento de Pesquisa do IBDF relatórios técnicos consubstanciados, das pesquisas realizadas.

Art. 11 . As empresas que não cumprirem as normas estabelecidas na presente Portaria, quanto à parte técnica da execução da pesquisa e cronograma de desembolso, terão sua liberações suspensas automaticamente.

Art. 12 . O IBDF terá prioridade para a publicação dos trabalhos de pesquisa realizados com recursos oriundos de percentual de 1% (um por cento), mencionados no art. 6º da presente Portaria.

Art. 13 . A partir do exercício de 1980 a empresa interessada em executar pesquisa florestal diretamente, na forma do art. 4º,deverá declarar essa sua intenção, quando do protocolo do pedido de cartas-consulta para projetos florestais.

Art. 14 . Excepcionalmente, para o exercício de 1979, a empresa que desejar apresentar projeto de pesquisa florestal deverá fazê-lo até 31 de outubro, na Delegacia que jurisdicionar a sede da empresa ou da localização do projeto.

Art. 15 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando sem efeito a publicação desta Portaria no D.O.U. do dia 21 de setembro p.p., Seção I - Parte II, Páginas 5270/5272, por ter saído com incorreção.

CARLOS NEVES GALLUF

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 007/IBDF/DRQ,DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

MODELO DE PLANO DE PESQUISA

1. O Plano de Pesquisa deverá ser apresentado de acordo com o seguinte esquema:

1.1 - TÍTULO
- Responsável pela Pesquisa;
- Objetivos;
- Justificativas;
- Revisão Bibliográfica;
- Material e Método;
- Cronograma Anual de Atividades;
- Orçamento;
- Bibliografia citada.

2. Os diferentes itens do Plano de Experimentação devem ser apresentados de acordo com as normas regularmente adotadas por instituições de pesquisas. Entretanto, para orientação dos interessados, resumidamente, apresentam-se sugestões para elaboração dos itens:

3. TÍTULO

Deve ser claro e traduzindo fielmente a pesquisa apresentada.

4. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Colocar o nome e qualificação do responsável pela elaboração do plano e condução do experimento.

5. OBJETIVO

Deverá definir clara e resumidamente o que se pretende com a pesquisa apresentada. (máximo 06 linhas).

6. JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA

Evitar expressões vagas como: alguns, muitos, poucos, e outras desse tipo atendendo-se a aspectos quantitativos e qualificativos que possam ser, de preferência, numeri

camente definidos. Devem ser ressaltados os benefícios resultantes de pesquisas para o setor florestal. (máximo 1/2 página).

7. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Deve evidenciar que se faz a pesquisa com conhecimento do problema tratado. Os autores deverão ser citados de acordo com as normas vigentes de redação de trabalhos científicos. Serve também para evitar duplicidade de experimentos. (máximo 1 página).

8. MATERIAL E MÉTODO

Deve ser redigido de forma a que outro pesquisador possa reproduzir, se assim desejar, exatamente o mesmo experimento. Devem ser seguidas as normas vigentes de redação. (em torno de 1 página).

9 . CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

Apresentar cronograma, até o ano do término do experimento.

Utilizar o método de barras.

10 . ORÇAMENTO

Apresentar os custos de implantação e manutenção.

BIBLIOGRAFIA CITADA

Relacionar apenas os autores citados de acordo com as normas vigentes.

OBS: O programa deverá estar enquadrado dentro das linhas prioritárias de pesquisa estabelecido pelo IBDF.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975 e o contido no Ofício INCRA(CR-07)771/79, de 4 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 522 - *Designar ERTHELVIO MONTEIRO NUNES, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código 1042.B, Referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão Estadual Técnica do Espírito Santo - CR-07/T-1, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Arquiteto, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.*

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial, de 15 de maio de 1979, RESOLVE:

Nº 523 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Suplementar deste Instituto, a GLORIA LISETTE DE CASTRO MARTINS, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.058.228 (Processo INCRA/BR/Nº-4.012/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 2735 , DE 19 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 90-1333-79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 28 de agosto de 1979,

ALAYR DELFINO DA SILVA

PORTARIA Nº 2806 DE 28 SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar a servidora MYRIAM CASTILHO MIALARET CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, NS-928.3.B, do Quadro Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Farmácia, para exercer, em caráter provisório, a função de Secretário Administrativo do Departamento de Tecnologia Farmacêutica da referida Unidade, código DAI-111.1, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78169, de 02-08-76, que implantou o Grupo DAI na UFMG.

ALAYR DELFINO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 156/79-GR, de 05 de outubro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aposentar de acordo com o artigo 176, Item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 101, Insiso I, combinado com o artigo 102, Inciso II, da Constituição Federal,

A partir de 23 de agosto do corrente ano, com proventos proporcionais a 19/35 (dezenove e trinta e cinco avos), MARDOQUEU ANTÔNIO DA MATA, Matrícula nº 2.256.288, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe A, Referência 5, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, do Quadro Permanente desta Universidade (Processo UFRPE nº 6934/79).

(PROF. NALDU HALLIDAY PIRES FERREIRA)
= REITOR =

PORTARIA Nº 106/79-DP, de 05 de outubro de 1979

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16, do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo nº 7176/79, anexo aos de ns. 5252, 5043 e 4730/79,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional à classe de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 2º e parágrafo Único, do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, aos Professores Assistentes desta Universidade, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 1º do corrente mês:

I - No Quadro Permanente

01. LUIZ GONZAGA DA PAZ, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor José Carvalho Ferreira da Silva.

02. NEWTON PEREIRA STANFORD, em vaga decorrente do falecimento do Professor Alvaro Alves da Silva.

II - Na Tabela Permanente

01. GILVAN PIO RIBEIRO, em vaga decorrente da movimentação do Professor Aureo Bispo de Souza.

(OLGA CHAVES BATISTA)
- Diretora do Departamento de Pessoal -

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 172 DE 14 de setembro de 1979

Nega provimento a recurso.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2771/79 - ref.proc.nº 236/78 do Co.R.Econ.18a.Região-GO,

R E S O L V E ,

Negar provimento ao recurso interposto pela firma Metropolitana - Administração Participações e Serviços Fiduciários Ltda., mantendo a decisão do Conselho Regional de Economia da 18a. Região-GO, relativa ao auto de infração nº 044/78.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1979

Jamil Zantut
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 173 DE 28 de setembro de 1979

Autoriza a realização de eleições nas sedes das Delegacias jurisdicionadas ao Co.R.Econ.1a.Região-RJ.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que contém o proc.Co.F.Econ. 2907/79,

R E S O L V E ,

Autorizar o Conselho Regional de Economia 1a.Região-RJ a promover eleições nas sedes das Delegacias de Campos, Niterói e Volta Redonda, sob sua jurisdição.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1979

Jamil Zantut
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 174 DE 28 de setembro de 1979

Autoriza a realização de eleições nas sedes das Delegacias jurisdicionadas ao Co.R.Econ.7a.Região-SC.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que contém o proc.Co.F.Econ. 2918/79,

R E S O L V E ,

Autorizar o Conselho Regional de Economia 7a.Região-SC promover eleições nas sedes das Delegacias de Joinville, Blumenau e Chapecó.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1978

Jamil Zantut
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 175 DE 28 de setembro de 1979

Homologa a Resolução nº 201/79 do Co.R.Econ.2a. Região-SP.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ. 2916/79,

R E S O L V E ,

Homologar a Resolução nº 201/79, de 5 de setembro de 1979 do Conselho Regional de Economia da 2a.Região-SP, que dispõe sobre o número de Conselheiros regionais.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1979

Jamil Zantut
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 860/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e de acordo com as Instruções contidas na Resolução CFM nº 932, de 06 de julho de 1979, e

Considerando o que consta da Ata e demais peças do Processo de Eleições, realizadas no dia 27 de setembro de 1979,

Considerando o decidido na Sessão Plenária do Conselho Federal de Medicina realizada no dia 04 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

I - Homologar as eleições realizadas no dia 27 de setembro de 1979 para renovação dos Membros do Conselho Federal de Medicina

II - Proclamar eleitos para o período a findar em 12 de outubro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro), os médicos constantes da Chapa nº 2 (dois), a saber:

MEMBROS EFETIVOS

MURILLO BASTOS MELCHIOR

GUARACIABA QUARESMA GAMA

ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS

EVERALDO FERREIRA SOARES

WALTER DE MOURA LIMA

GILTON MACHADO REZENDE

TELMO REIS FERREIRA

JOSÉ CESAR DE CASTRO BARRETO

MEMBROS SUPLENTES

LAÉLIA CONTREIRAS AGRA DE ALCÂNTARA

ADOLPHO VALENTE

WALTER DANTAS CORRÊA DE GÓES

VIRGILIO ALVES CORRÊA NETO

LINEU DA COSTA ARAÚJO

DÉLIO DEL'ALESTRO

MEMBROS SUPLENTES

JOSÉ CARLOS ROSS

EUDORICO DA ROCHA JUNIOR

CLARIMESSO MACHADO ARCURI

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1 979.

MURILLO BASTOS BELCHIOR — Presidente

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS — Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 31

De 03 de outubro de 1979

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é reservada a alínea "j" do artigo 4º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 04 de 28 de julho de 1969

R E S O L V E:

Designar o Médico Veterinário Dr. NELSON ANTUNES, CRMV-4 Nº 0295, Conselheiro do Conselho Regional de Medicina Veterinária em São Paulo, 4a. Região, para representar o Conselho Federal de Medicina Veterinária no VI CONGRESSO LATINO AMERICANO DE AVICULTURA, a realizar-se em Lima - Peru nos dias 10 a 13 de outubro de 1979.

RENÉ DUBOIS

PORTARIA Nº 32

De 03 de outubro de 1979

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o Art. 4º do Regimento Interno baixado com a Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e tendo em vista a exposição de motivos constantes do Processo CFMV- Nº 1.252/79,

R E S O L V E:

a) Prorrogar por mais noventa dias o prazo concedido na Portaria nº 24 de 29 de julho de 1979,

b) Alterar a composição da Diretoria Provisória de que trata a mesma Portaria nº 24, substituindo o Dr. Alison Gordim Pedroso, CRMV-6 Nº 0135, pelo Dr. José Severo Surey Filho, CRMV-6 Nº 0076 e o Dr. Marcílio Clemente CRMV-6 Nº 0156 pelo Dr. Irineu Pedro Pereira CRMV-6 Nº 0132.

c) esta Portaria ad referendum, vigorará a partir desta data.

RENÉ DUBOIS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia NuclerNuclear (CNEN), usando da faculdade atribuída pelo art. 16 do Regulamento do Pessoal aprovado pela Portaria Ministerial nº 1, publicada no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1979, resolve:

Nº 213— Designar o Engenheiro João Botelho Machado para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor Executivo II, constante da Tabela Salarial I.

Nº 214 — Designar Maria Thereza Tavares de Souza para exercer a função de confiança de Secretária Executiva do Diretor Executivo II, constante da Tabela Ssalarial I. — *Hervásio G. de Carvalho*

Ofício nº 080/79 — EBN

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra i, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973,

R E S O L V E

Nº 1015/DPE

Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969,

No Quadro Suplementar deste Departamento:

A - Em claros criados pelo Decreto número 78.326, de 26 de agosto de 1976:

- do nível 8-A ao nível 9-B, da série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, Código A-1305.

a) com efeito a partir de 31 de dezembro de 1974:

Por merecimento

1- RUFINO DIAS DOS SANTOS - aposentado em 09.05.78

2- JÚLIO AUGUSTO SIMÕES - aposentado em 24.11.77

Por antiguidade

1- JOSÉ BEZERRA DA SILVA - aposentado em 14.2.77

b) com efeito a partir de 30 de junho de 1976:

Por merecimento

1- HELENO FARIAS DA SILVA -aposentado em 24.11.77

2- JOSUÉ VICENTE XAVIER - aposentado em 23.03.77

Por antiguidade

1- JOSÉ CÂNDIDO

B - Em decorrência das vacâncias abaixo:

- do nível 8-A ao nível 9-B da série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, Código A.1305.

a) com efeito a partir de 30 de junho de 1977:

Por merecimento

1- AFONSO CÉSAR SANTOS (apos. em 03/11/77), em vaga decorrente da aposentadoria de José Bezerra da Silva;

2- EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS (aposentado em 03/11/77), em vaga decorrente da aposentadoria de Josué Vicente Xavier.

b) com efeito a partir de 31 de março de 1978:

Por merecimento

1- MARCELINO HONORATO DOS SANTOS (aposentado em 03/04/78), em vaga decorrente da aposentadoria de Heleno Farias da Silva.

Por antiguidade

1- JOSÉ DANTAS FILHO (aposentado em 03/11/78), em vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Augusto Simões.

JOSÉ OSVALDO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o Art. 5º, Inciso IX, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 160 de 17 de julho de 1979, do DASP,

R E S O L V E:

Nº 310 - 1 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com efeito em 17 de julho de 1979, a ALBERTO DA SILVA REGO, matrícula 2033, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código 912.S, do Quadro Permanente, com as vantagens da referência 55, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

2 - Tornar sem efeito a Portaria DP Nº 239/79, de 17 de julho de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o Art. 5º, Inciso IX, do Decreto nº 72.776, de 11 de setembro de 1973,

R E S O L V E:

Nº 312 - Aposentar por invalidez, com efeito em 01.08.79, o servidor 0573 IVAN PROCÓPIO DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria GL-303.8.B do Quadro Suplementar da SUDENE, lotado no Departamento de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no Art. 176, item III, combinado com o Art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77.

VALFRIDO SALVITO PITHO

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 320 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, — Resolve:

Conceder Progressão Funcional de acordo com o Artigo 2º, combinado com o Artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979, a João Wanderley Cavalcante, da classe B, referência 20, para a Classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código 1201, da Tabela Permanente desta Autarquia, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Barrozo da Costa. — José Alberto Lima

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 148, de 041079

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº SRAL-042, de 280979 - Designa a servidora, MARIA DO SOCORRO FRAGOSO FLORENTIN, mat.189 783, Agente Administrativo, Classe "A", ref. LT/24, para Chefe de Serviço de Atividade de Apoio, código DAI-111.2, nº 1262276.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

Nº RAMA-018, de 011079 - Dispensa, a pedido, a contar de 19 de setembro de 1979, a servidora ERMELINDA DOS SANTOS ALVES, matrícula 700 005, Agente Administrativo, ref.24, cód.LT-801.A de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento Diversos, cód. DAI 111.1, nº 1162383.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº RMAA-049, de 011079 - Dispensa a servidora TEREZINHA DE JESUS SANTANA CAVALCANTE, mat.892 169, Técnico de Administração, ref.37, NS-923, Classe A, de Assistente, cód.DAI-112.2, número 2262511.

Nº RMAA-050, de 011079 - Designa a servidora OLIVIA ALVES DE LIMA, mat.800 941, Agente de Colocação, ref.27, para Assistente, cód.DAI-112.2, nº 2262511.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-170, de 270979 - Dispensa, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 1979, VERGINIA LEMOS DOS SANTOS, mat.896 981, de Assistente Social, Classe A, ref.33, tendo em vista o que consta do processo nº 417-027/05409/79.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NILÓPOLIS - RJ

Nº GRJNL-034, de 180979 - Designa o servidor WALDEMIR LOURENÇO DE FREITAS, mat.66 489, Agente Administrativo, ref.031, para Chefe de Seção de Manutenção, DAI-111.1, nº 1105467, cessando em conseqüência, os efeitos da PT/Coletiva/GRJNL-044, de ..... 010476, na parte que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-098, de 011079 - Designa a servidora MARIA REGINA NEVES KNUTH, mat.186 438, Agente Administrativo, ref.26, para Chefe do Serviço de Finanças, código DAI-111.2, nº 2261405, ficando, a mesma, em decorrência, dispensada, da Função de Chefe da Seção de Pagadoria Local, cód.DAI-111.1, nº 1161406.

Nº RRSA-099, de 011079 - Designa o servidor JOSÉ CARLOS RESEN DE BARBOSA, mat.829 705, Agente Administrativo, ref.25, para Chefe da Seção de Pagadoria Local, código DAI-111.1, número 1161406.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO EM SÃO PAULO

Nº RSPP-023, de 011079 - Designa o servidor CARLOS AUGUSTO REBELO, mat.868 706, Técnico de Administração, para Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2100798.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPS-027, de 270979 - Designa JOSÉ TEIXEIRA, mat.825 725, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Administração, cód.DAI-111.1, nº 1116613.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-095, de 011079 - Dispensa MARIA CELESTE DE ARAUJO BASTOS, mat.185 947, Contador, ref.52, de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1160416, do Departamento de Contabilidade e Finanças, em virtude de sua aposentadoria.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-108, de 031079 - Retifica a Portaria nº INPS/SAL-097, de 180979, publicada no Diário Oficial de 210979, para declarar que a aposentadoria concedida a MOZART CINTRA DA GAMA E SILVA, mat.186 789, no cargo de Médico, cód.NS-901, classe C, ref.45, com os proventos acrescidos de 20%(vinte por cento)da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4 345, de 260664, é fundamentada no art.184, item II, da Lei número 1 711, de 281052, atribuindo-se-lhe sobre o provento o aumento de 20%(vinte por cento), observado o art.102, § 2º da Constituição(Processo nº 5027945/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOINHAS - BAHIA

Nº GBAAL-013, de 260979 - Aposenta, de acordo com o art.176, item III da Lei nº 1 711, de 281052, observando o item I, letra "b", do art.102 da Constituição, a ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTI XAVIER, mat.58 987, Agente Administrativo, classe "C", ref.32(Processo nº 404-028/00648/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-167, de 260979 - Concede aposentadoria na forma do disposto no art.101, inciso III, combinado com o art.102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil a NIZETE MONTEIRO, mat.15 206, Agente Administrativo, classe "C", ref.34, com os proventos mensais correspondentes, acrescido do valor relativo a função de Encarregada de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1103884(Processo nº 617/000.20819/79).

Nº RJAP-168, de 260979 - Concede aposentadoria, na forma do disposto no art.101, inciso I, combinado com o art.102, inciso I, alínea "b" da Constituição do Brasil, a ESMERINA ANDRADE BARROSO PRATES, mat.67 002, Agente Administrativo, classe "B", ref.30(processo nº 417-201/9622/79).

Nº RJAP-169, de 260979 - Concede aposentadoria, na forma do disposto no art.101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art.102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil a BENEDICTA MARIA MAGALHÃES, mat.23 331, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", ref.33(Processo nº 417-201/09976/79).

Nº RJAP-171, de 011079 - Concede aposentadoria na forma do disposto no art.101, inciso III, combinado com o art.102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil a RAMIRO DIVINO DE ASSIS, mat.187 597, Agente de Portaria, classe "C", referência 17(Processo nº 617/21072/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SERGIPE

Nº RSEA-056, de 280979 - Concede, a pedido, Rescisão de Contrato de Trabalho ao servidor JOSÉ ALBERTO GOMES VARJÃO, matrícula nº 892 043, Agente Administrativo, classe "A", referência 24, cód.LT-SA-801, conforme consta do Processo número 622-000/04031/79, com efeito a partir do dia 300979.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-102, de 041079 - Designa IVAN SALERNO DE MOURA, matrícula 73 490, Agente Administrativo, para Assistente, DAI-112.3, nº 2360328.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.066/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 24-9-79: Nº 327 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Técnico em Radiologia, LT/NM-1003, ref. 24, dos seguintes candidatos:ADEMARIO IRINEU DE SOUSA, MANOEL BARRETO PINHEIRO e EDGAR GUIMARÃES; Nº 328 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da servidora MARLENE SOUZA MORAES, em virtude de habilitação no Concurso C-01/78,realizado pelo DASP, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafa; Nº 329 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, dos seguintes candidatos: Agente de Portaria, LT/TP-1202, ref. 5: JOÃO MOREIRA MATOS, RAIMUNDO PEREIRA MOTA, LEVI DA CUNHA SILVA, JOÃO FERREIRA DE SOUZA, ANTONIO AQUILES RODRIGUES COSTA e ELIZABETH CESARIO PEREIRA; Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, LUIZ EUGÊNIO BEZERRA DE MELO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO, SEBASTIÃO SOARES JUSTINO, VANI MARQUES SILVA, MARCIA BASTOS REIS, ANTONIO MELO DE ALENCAR VIEIRA, RUBENS DEPOLLO, EDSON ARAUJO MACEDO, ISAIAS RAIMUNDO DE LIMA, MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, PAULO CÉSAR ALVES, ROGÉRIO BRUNO DIAS CASTRO, ERISENE ALVES DO NASCIMENTO, SÉRVULO ALEXANDRE ROSA FILHO, CARLOS DE SOUZA RODRIGUES FILHO, EUNICE GOMES DA SILVA, LUIZ FRANCISCO SOARES, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA, ORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ADRIANO SILVA PAIVA, MARIA DE GUADALUPE F. DE OLIVEIRA, ELDENYR LAMEIRA DA SILVA e GENIVALDO DA SILVA BARBOSA; Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24: ALZIRA BORBA FREITAS PAULINO, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, ELMA BORGES DE SOUZA, JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, LAICE MONTEIRO CAVALCANTE, JESUITA MARIA DE ARAUJO, SONIA MARIA DE MENESES RODRIGUES, MARIA APARECIDA PERES SIMÃO, HELENA MARIA DE SENA e IRANI BERNARDO DA COSTA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.067/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 28-9-79: Nº 330 - Dispensa, a contar de 10-8-79, AUTTAMIRO PEREIRA MENDES, mat. 10.020, da função de Chefe de Seção de Impressão Tipográfica, código DAI-111.1, nº 11.41538, da Divisão de Gráfica, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, em virtude de sua aposentadoria, PT/DLP nº 332/79, BSL/DG/INAMPS-152/79; Nº 331-Designa JOSÉ COURTOIS, mat. 4.157, para exercer a função de Chefe de Seção de Impressão Tipográfica, código DAI-111.1, nº 11.41538, da Divisão de Gráfica, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.068/79

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Na forma do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno

Pelas portarias adiante mencionadas, datadas de 27-9-79, os servidores citados foram dispensados das funções do Grupo DAI indicadas a seguir: Nº 401 - a pedido, MAURA PUNARO BARATTA, mat. 64.196, Encarregado de Análise, código 111.2, nº 23.41009; Nº 402 - a pedido, MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERNANDES, mat. 65.133, Secretário Administrativo, código 111.2, número 12.41006; Nº 403 - ROZILDO CARNEIRO PUGA, mat. 48.489, Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.41004; Nº 404 - a pedido,HESYL CANONGIA, mat. 37.448, Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.41003.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Pelas portarias adiante mencionadas, datadas de 2-10-79, os servidores citados foram designados para exercer as funções de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, de números indicados a seguir: Nº 332 - Função nº 11.41313, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal, SILVIA SEBASTIANA DA SILVA, mat. 812.067; Nº 333 - Função nº 11.41353, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento Pessoal, MARIA FERNANDA DE PINA RODRIGUES, mat. 55.729, Socióloga; Nº 337 - Função nº 11.41302, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal, RAYMUNDO MARQUES DE SOUZA, mat. 700.229; Nº 338 - Função número 11.41309, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal, MILVA DE CARVALHO FERRETI, mat. 30.694; Nº 334, de 2-10-79 - Dispensa da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41302, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal, tendo em vista sua aposentadoria, a servidora ERIKA IDA HUXHOLD, mat. 29.014, conforme PT/DLP-376/79, BSL/DG/INAMPS-180/79; Nº 335, de 2-10-79 - Dispensa da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41309, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal, tendo em vista aposentadoria, a servidora DALVA MOREIRA PASCHOAL, mat. 26.122, conforme PT/DLP-381/79, BSL/DG/INAMPS-182/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.069/79

PORTARIAS

ARJRJF-50, de 5-9-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 897.524, Médico, foi designado para exercer, no PAM 517-326, a função de Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 22.04128.

GBAFS-51, de 17-9-79 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o que consta do Processo 404-026-1.828/79, RENATO SANTOS SILVA, matrícula 462, Médico, ref. 53, foi declarado aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso II do artigo 102 da Constituição do Brasil, a partir de 15-9-79, com os proventos mensais correspondentes a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, de acordo com as instruções em vigor.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

CEAP-365, de 27-9-79 - Tendo em vista o que consta do Memorando nº 505-003.252.1=906/79, foi declarado vago o emprego de Agente de Colocação, ref. 26, em virtude do falecimento, ocorrido em 12-9-79, de JOSÉ DE SOUSA TOMÉ, matrícula 843.161, lotado no antigo INPS.

ESAP-210, de 25-9-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. SRES-3.065/79, CARLOS OTTO SCHREIFFER, matrícula 47.138, Agente de Portaria, referência 17, foi declarado aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição, a partir de 12-9-79, com os proventos mensais correspondentes a 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

AESVTA-19, de 26-9-79 - CARLOS ESCOBAR BUENO, matrícula 802.825, foi dispensado da função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.06049, no PAM 507-321.

AESVTA-20, de 26-9-79 - HUMBERTO LEAL BEZERRA, matrícula 879.487, Médico, foi designado para exercer a função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.06049, no PAM 507-321.

Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRSE

A PT nº RSEP-435, de 26-1-78, foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista a publicação constante do Suplemento do BS/DG 54/78, fica apostilada a presente portaria, a fim de considerar os proventos do servidor JOSÉ ALMEIDA MACHADO, matrícula 18.561, correspondentes aos vencimentos da referência 51, do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.070/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 27-9-79: Nº 335 - Memo nº 501.004.30=872/79 - Designa MARIA ANGÉLIA PINHEIRO RIBEIRO DE CASTRO, mat. 44.217 para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41235, no Departamento de Controle e Avaliação; Nº 337 - Memo nº 501.004.40=845/79 - Designa NEUZA MARIA GONÇALVES DA ROCHA, mat. 817.785, Assistente Social, para exercer a função de Encarregada de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41249, na Coordenadoria de Administração de Unidades Médico - Assistenciais, do Departamento de Administração Médica.

CONSULTORIA GERAL

Na forma do artigo 6º, inciso IX, anexo III, da PT/MPAS 954/78

Nº 50, de 1º-10-79 - Designa ANA RITA BOLZONI ILHA, mat. 828.538,Procurador, para exercer a função de Chefe de Equipe Técnica de Pessoal, código DAI-111.3, nº 23.41123 da Coordenadoria Jurídica, na Consultoria Geral.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.071/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 20-9-79, foram tornadas sem efeito as PT/SPAP de números abaixo citadas, na parte relativa a autorização das lavraturas dos Contratos de Trabalho, dos candidatos abaixo relacionados, nos empregos indicados, em virtude de habilitação nos concursos DASP mencionados, pelos seguintes motivos: Nº 1288-PT/SPAP 1204/79 (BS/DG 168/79), C-52/76, Datilógrafo, LT/SA-802-A, ref. 16, pedidos de desistência: MARTA APARECIDA GONÇALVES, SUELI DEZENA, RODOLFO DE SOUZA, FATIMA APARECIDA SANTIAGO RIZZATO, ELISABETE GAMA DA SILVA e VANDERLEI LEMES DA SILVA; Nº 1289 - PT/SPAP 1205/79 (BS/DG 168/79), C-3/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM 1001-A, ref. 24, pedido de inclusão em final de classificação, ARLETE CHRISÓSTOMO DA SILVA; Nº 1290 - PT/SPAP 1204/79(BS/DG 168/79), C-52/76, Datilógrafo, LT/SA-802.A, ref. 16, por falta de apresentação dentro do prazo legal: EDNA MONTEIRO BALBO, WALDECI DE FATIMA SILVA, YUICO SAKAUE, RACHEL FIDÉLIS, MARCIA REGINA PELANDA, LILIAN SIMÕES PIRES, LUCIA MARIA DE MENEZES; Nº 1291 - PT/SPAP 1204/79 (BS/DG 168/79), C-52/76, Datilógrafo, LT/SA-802.A, ref. 16, pedidos de inclusão em final de classificação: ANITSA MELLIO SPIRANDELI e MARIA STELLA CUNHA; Nº 1292 -PT/SPAP 1206/79 (BS/DG 168/79), C-20/77, Técnico em Radiologia, LT/NM-1003.A, ref. 24, por falta de apresentação dentro do prazo legal, EDISON OLIVEIRA HORA; Nº 1293 - PT/SPAP 1205/79 (BS/DG 168/79), C-3/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, pedido de desistência, SALVADOR MORENO; Nº 1294 - PT/SPAP 1205/79 (BS/DG 168/79), C-3/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, por falta de apresentação dentro do prazo legal, ALAYDE VALENTIM SALVADOR; Nº 1295, de 20-9-79 - Retifica na PT/SPAP 1256/79(BS/DG 182/79), na parte relativa ao servidor MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Médico, LT/SA-901.A, o número de matrícula de 834.639 para 834.638.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.072/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 20-9-79: Nº 1296 - Torna sem efeito as PT/SPAP nº 998, 1001 (BS/DG 133/79), 1201, 1203 (BS/DG 168/79) e 1255/79 (BS/DG 182/79),na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho,dos candidatos abaixo relacionados no emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: ADAUTO JORGE GONÇALVES, AILTON JOSÉ CAVALCANTI, ALICE HATSUE KUDO,ALICE MIYOKO TSUBOTA, ALICE TEIXEIRA CINTRA, ANA CÉLIA SAGGIORO, ANA MARIA FERRIN, ANELITA PINHEIROS BASTOS, ANTONIA VIEIRA DA SILVA, APARECIDA DE LOURDES GONÇALVES DE SOUZA, ARQUIMEDES JOSÉ DE SOUSA, BENEDITO BORSALLI,CEZINANDO TORRES DA SILVA, CARLOS PEREIRA MACHADO, CLAUDETE PAQUERA,CORMARIA MARTINS DINIZ, DEOVANIR VIDOTO, DIRCE JOSÉ DA SILVA, DIVA FERNANDA BARROS DUARTE, EDEVALDO ALMEIDA ANICETO, EDISON ITSUO YONAMINE, ELIANA BAGOROCH , ELIANE LEITE DE CAMARGO COSTA, ENI CAMPOS DE SIQUEIRA, ENY MATTOS ROBLES, ERNESTO JOSE SARTOR, FRANCISCA NADIA STASOLA, FRANCISCA YONECO HONDA, GLAY LEONOR JOSÉ ALVES, GUARACI MAIA, HELENA EMIKA YAGI, HELENICE COSTA MOTTA, HELENITA SOUZA NASCIMENTO, IEDA RAMOS MAIA PATRICIO, IRACI CERNI, IRENE FRUTUOSO DOS ANJOS, IVANI CORREA REBALDONI, IVETE MACHADO DE FRANÇA, JAIRO DE CARVALHO, JANE SAKAI, JANSSER LOPES COUTINHO, JAYME RODRIGUES DOS SANTOS, JEANETTE IGNEZ DO PRADO, JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, JORGE GOMES MARTINS, JOSÉ DELSON CABRAL DA SILVA, JOSÉ VALTER DA SILVA, JOSÉ AMARO CAVALCANTE, JOSÉ CARLOS DE CASTRO, JOSELITA RIBEIRO CALIXTO, LAERCIO CURY, LIGIA MARIA ROLIM DE OLIVEIRA, LIZETE STANGER TEIXEIRA, LOIDE FREIRE ARAUJO, LUIZ CARLOS ZINATO, LUIZ SOUZA BORGES, LUZIA DA SILVA COSTA, MALVINA LEILA CASTILHO, MARIA BALBINA GONZAGA DOS SANTOS, MARIA CAROLINA DA PAIXÃO,MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS QUARESMA, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVEIRA CASSIANO, MARIA ELENA TOFOLI DA SILVA, MARIA HELENA DI IORIO, MARIA HELENA TELLES SIQUEIRA, MARIA HELENA MENDES VIEIRA, MARIA LÚCIA DA COSTA TELLES, MARIA SUELY DE OLIVEIRA, MARILENE FREIRE MARINHO SALES, MARISA FIGUEIREDO, MARISA FERRAZ DE ARAUJO, MARISA SUELI GOLOTI, MARLENE RIBEIRO, MARLI MARIA RODRIGUES, MASAKO KOIDE, MANOEL VIANA LADEIA, MAURA DE ASSEMPÇÃO SANTANA, MERCEDES BAPTISTA DE SOUZA, MERCEDES TEIXEIRA RAMIREZ, MOREL PUCCINELLI JUNIOR, MYRIAN FRANCO DE GODOY, NAIR DE SOUZA BARROS, NILDA MARIA DE SANTANA,NILZA FERNANDES SOARES DE CARVALHO, PAULO GALVÃO DE ARRUDA FILHO, ORAZILIA MARIA LOPES, ORLANDO RAMOS PINTO, OCTACILIO NUNES VIANNA, REGINA CELIA PEREIRA LEITE, REGINA MARIA FREITAS DANTAS, ROSA TIEKO TANAKA, ROSE MARIE FUENTES, ROSANGELA DE MELLO, ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES,RUTH DE OLIVEIRA TAVARES, SONIA REGINA MANGEIRI VIEIRA, SUELI DE ROSA, SUZANA GOMIERO, TAMAR RIBEIRO DE ANDRADE, UBALDO DE MORAIS SILVA, VALMIRA ROCHA DE ALMEIDA, VANDA MARIA SANT'ANNA BOAVENTURA, WALDIR DE OLIVEIRA SOLA, WALDIR SOUZA BRITO, AGNES FERREIRA DA COSTA, ARACI DE QUEIROZ LIMA, CRISTINA APARECIDA PIRES CORREA e VALTER LUIZ DA SILVA; Nº 1297 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, da servidora ZILDA MOITA CARNIELLI, mat. 817.507,em face da habilitação no Concurso DASP/C-8/77, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Cozinha), LT/NM-1006.A, ref. 10, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), LT/NM-1006. A, ref. 06; Nº 1298 - Declara que a servidora GILDA MONTEIRO NIEVES, mat. 848.121, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, teve atingida a sua classificação no Concurso DASP/C-3/77, para a mesma categoria funcional; Nº 1299 - Declara que a servidora PURIFICACION GONZALES CARRIDO SANTOS, nº 346.237, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, teve atingida a sua classificação no Concurso DASP/C-3/77, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.073/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 27-9-79: Nº 363 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/CEAP- 306/79 (BS/DG 157/79), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho dos candidatos a seguir relacionados, para o emprego de Agente Administrativo, pelos seguintes motivos: não comparecimento: RICARDO CRUZ VASQUES, JOSÉ MARIA FREIRE, BENTO SERGIO SANTANA DE SOUZA, HOSANIRA CARNEIRO DE ALMEIDA, PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, GERALDA FÁTIMA VIDAL DE PAULA, FRANCISCO ALBERICO REIS FREITAS, FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, BENILDA CAVALCANTE ESTEVAM, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, FRANCISCA HÉLIA LEITE, FRANCISCA AURÍLIAN BASTOS MOTA, RAIMUNDO GURGEL SOARES, REGINA LÚCIA REIS CARDOSO PINTO, MARCÍLIO FREITAS NUNES, NAPOLEÃO BELIZÁRIO DOS SANTOS FILHO E FÁTIMA MARIA BRANDÃO; Desistência: MARIA MARGARETH BARROS MAGALHÃES, ZULEIKA SOARES BRAGA, RAIMUNDA MARLI BARROSO DE LIMA, ANTONIO AURELIANO DA SILVA, FRANCISCO CESAR MACIEL DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO LIRA, PÉRICLES CASTELO BRANCO JUNIOR, LIDUINA PINHEIRO VIEIRA E CARMEM CÉLIA CARDOSO NUNES; Final de classificação, FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA; Nº 364 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/CEAP-286/79(BS/DG 136/79), na parte que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho da candidata SELMA DA SILVA BARBOSA, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa, por motivo de desistência.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 202, de 24-9-79 - Torna sem efeito a PT/MTAP-193/79(BS/DG 186/79), relativa a candidata RUTH BITTENCOURT PEREIRA, tendo em vista a sua contratação em 6-8-79.

AGÊNCIA EM FOZ DO IGUAÇU - SRPR

Nº 74, de 20-9-79 - Torna insubsistente a PT/INAMPS/GPRFI-55/79 (BS/DG 171/79), tendo em vista a emissão da PT/INAMPS/GPRFI-64/79(BS/DG 149/79)em que a candidata ELZIRA HOLLER ANTOCCEFF, habilitada no concurso C-09/DASP, solicitou final de classificação.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPR

Datadas de 31-1-79: Nº 159 - Torna sem efeito, a PT/INAMPS/RPRA-144/78 (BS/DG 33/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Radiologia, LT/NM.1003, Classe "A", ref. 24, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso C-20, do DASP, em face do pedido de opção por final de classificação: JOÃO MARTINS DA SILVA, OTHAIR MAMEDE CORRÊA, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA DE LOUDES COLODEL E EDITH FRANÇA DE FARIA; Nº 160 - Torna sem efeito, a PT/INAMPS/RPRA- 144/78(BS/DG 33/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Radiologia, LT/NM.1003, Classe "A", ref. 24, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso C-20, do DASP, tendo em vista desistência ou não comparecimento dentro do prazo legal: GERSON CLETO, OLENA MARCZUK E OLIVIA JANKOSKI.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 312, de 4-9-79 - 1- Exclui da PT/INAMPS/PRAP-160/79, o nome do candidato GERSON CLETO, habilitado no concurso para Técnico em Radiologia (C-20), do DASP. 2- Revalida, conseqüentemente, a PT de Admissão nº INAMPS/PRAP-144/78, na parte relativa ao candidato acima mencionado, contando-se o prazo de admissão, a partir da publicação deste ato; Nº 331, de 21-9-79- Retifica a PT/INAMPS/PRAP-312/79, que passa a ter a seguinte redação: 1- Exclui da PT/INAMPS/RPRA-160/79, o nome do candidato GERSON CLETO, habilitado no concurso para Técnico em Radiologia(C-20), do DASP. 2- Revalida, conseqüentemente, a PT de Admissão nº INAMPS/RPRA-144/78(BS/DG 33/79), na parte relativa ao candidato acima mencionado, contando-se o prazo de Admissão, a partir da publicação deste Ato.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.074/79

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Na forma do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 3-10-79: Nº 406 - Dispensa NILTON AYRES DE LEMOS, matrícula 44.202, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41014; Nº 407 - Designa JOSÉ GOMES CAMACHO, mat. 75.075, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, no Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.1, nº 11.41014, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.112/78.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS nº INAMPS 32.1/78

Datadas de 5-10-79: Nº 398 - Proc. 3.043.749/79, dispensa, a pedido, a contar de 21-9-79, CÉLIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA, mat. 894.002, Datilógrafo, ref. 16; Nº 399 - Proc. 3.023.193/78, concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a LEONOR TELLES DE SOUSA CABRAL, mat. 1.756, Técnico de Administração ref. 44, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à ref. 50 e 35% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.075/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Datadas de 25-9-79: Nº 332 - 1- Dispensa, a contar de 25-9-79,EZEQUIEL BARROS, mat. 828.939, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22, 2- No que concerne ao Aviso Prévio observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da Resolução nº INPS-602.20/71; Nº 333-1-Dispensa, a contar de 1-10-79, HIRLEY ANTUNES, mat. 831.935, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05. 2- No que concerne ao Aviso Prévio observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da Resolução nº INPS-602.20/71.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 26-9-79: Nº 596 - Torna sem efeito, na parte relativa ao servidor EDUARDO NEVES PEREIRA DOS SANTOS, mat. 831.448, a PT/RRJP-1.431/77, que o dispensou a partir de 1-7-77 e conseqüentemente as PTs/RRJP-1848/77 e 2141/77; Nº 597 - Torna sem efeito, na parte referente ao servidor VALDENYR QUEIROZ, mat. 830.214, a PT/RRJP-1.741/77, que o dispensou a contar de 1-8-77 e, conseqüentemente, as PTs/RRJP-2.052/77 e 2.198/77; Nº 598 - Torna sem efeito, na parte relativa à servidora TEREZA SOUTELO FERNANDES TORREÃO DA COSTA, mat. nº 831.509, a PT/RRJP-1.520/77, que a dispensou a contar de 20-7-77, e conseqüentemente, a PT/RRJP-1.698/77; Nº 599 - Torna sem efeito, na parte referente à servidora DALVA MARIA DE CARVALHO, mat. 862.918, a PT/RRJP-1.519/77, que a dispensou a contar de 20-7-77 e, conseqüentemente as PTs/RRJP-1.697/77 e 2.182/77; Nº 600 - Torna sem efeito, na parte referente ao servidor LUIZ ALVES, mat. 842.762, a PT/ RRJP-1.501/77, que o dispensou a contar de 20-7-77 e, conseqüentemente, as PTs/RRJP-1.680/77 e 2.172/77; Nº 601 - Torna sem efeito, na parte relativa à servidora LUIZA MADEIAS CARVALHO DA SILVA, mat. 845.528, a PT/RRJP- 1.495/77, que a dispensou à contar de 20-7-77 e, conseqüentemente, as PTs/RRJP-1.675/77 e 2.165/77; Nº 602 - Torna sem efeito, na parte relativa aos servidores ARTHUR NASCIMENTO, mat. 831.446 e NORMA TEIXEIRA DE QUEIROZ, mat. 845.125, a PT/RRJP-1.400/77, que os dispensou a contar de 15-6-77; Nº 603 - Torna sem efeito, na parte relativa ao servidor ARMANDO RODRIGO D'ABOIM INGLEZ, mat. 869.478, a PT/RRJP-1.496/77, que o dispensou a contar de 20-7-77 e, conseqüentemente, as PTs/RRJP-1.676/77, 2.181/77 e 2.317/77; Nº 604 - Torna sem efeito, na parte relativa ao servidor ALVARO GABRIEL DA SILVA, mat. 833.198, a PT/RRJP-1.400/77, que o dispensou a contar de 15-6-77 e, conseqüentemente, a PT/RRJP-2.848/78.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 287, de 27-9-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 1-8-79, SUELI VALLE, mat. 869.153, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 183, de 26-9-79 - Rescinde, a pedido, a contar de 25-9-79, o Contrato de Trabalho em caráter definitivo, bem como, dispensado Aviso Prévio da servidora MARIA OFÉLIA MONTEIRO DE FIGUEIRÊDO, mat. 818.676, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.076/79

PORTARIAS

SRPR-148, de 27-9-79 - Na forma do artigo 109 do Regimento Interno, LUCÍDIO REHBEIN, matrícula 36.363, Técnico de Administração, foi designado para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 23.10033, no PAM Curitiba - Portão (514-322).

SRPR-149, de 27-9-79 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, LUCÍDIO REHBEIN, matrícula 36.363, foi dispensado da função de Chefe de Ga

binete, código DAI-111.3, nº 23.42230, no Gabinete do Superintendente Regional, em face de sua designação para outra função.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RMTA-161, de 24-9-79 - MARIA ROSA BARROS ROCHA, matrícula 47.979, foi dispensada da função de Chefe de Serviço Contábil, código DAI-111.2, nº 22.43657, no Departamento Regional de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RMTP-33, de 24-9-79 - MARIA ROSA BARROS ROCHA, matrícula 47.979, Técnica de Contabilidade - Assistente, código DAI-111.3, nº 23.43593.

RMGM-208, de 27-9-79 - OLNEY JARDIM, matrícula 40.446, Odontólogo - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.07657, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RRJA-452, de 27-9-79 - LAVOISIER TORRES ALVES, matrícula 161.252, Datilógrafo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.09745, com atribuições de Serviço de Compras e Licitações, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Compras e Alienação, código DAI-111.1, nº 11.41891.

RRJA-454, de 27-9-79 - NIRES CORREA, matrícula 90.426, Técnico de Contabilidade - Chefe de Seção de Controle de Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.41893, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais; em conseqüência, ALDO GOMES DE SÁ, matrícula 896.072, foi dispensado da referida função.

RDFM-111, de 27-9-79 - OSWALDINO CAETANO PEREIRA, matrícula 871.744, Médico - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.19729, no PAM Central (523-431), ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.19731.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.077/79

PORTARIAS

Pelas PT/SRGO abaixo, ambas de 27-9-79, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

102 - Dispensar WANDERLEY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 816.896, da função de confiança de Diretor do Hospital Geral de Goiânia (GO), código LT-DAS-101.1, nº 31.00252.

103 - Designar GERALDO DE JESUS GONSALVES, matrícula 886.082, para exercer, no Hospital Geral de Goiânia (GO), a função de confiança de Diretor, código LT-DAS-101.1, nº 31.00252.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, foi resolvido:

RESM-78, de 27-9-79 - Dispensar VIRGOLINO SACRAMENTO, matrícula 20.516, da função de Chefe de Serviço Local de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.43537.

RMTP-34, de 26-9-79 - Retificar os termos da PT nº RMTP-22, de 6-8-79, publicada no D.O.U. nº 161, de 22-8-79, e no BS/DG/INAMPS 166/79, a fim de que a mesma passe a vigorar com a seguinte redação: "Dispensar ZANIR DA CONCEIÇÃO PEREZ, matrícula 814.341, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44338, devendo os efeitos do presente ato vigorar a partir de 23-8-79".

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

BAAP-322, de 28-9-79 - Tendo em vista o contido no Memo 604-201.542=s/nº, de 6-9-79, desligar RAIMUNDO NONATO PITANGA, matrícula 818.975, a partir de 1º-10-79, para fins de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, requerida no INPS, declarando-se vago, em conseqüência, um cargo de Auxiliar de Laboratório, ref. 5.

HGOGG-149, de 27-9-79 - Designar JARBAS BARBOSA, matrícula 838.025, Médico, para exercer, no Hospital Geral de Goiânia (GO), a função de Chefe de Clínica de Otorrinolaringologia, código DAI-111.1, nº 21.06438.

HRJAI-231, de 26-9-79 - Dispensar, a pedido, a partir de 26-9-79, JOSÉ CARDOSO, matrícula 27.384, da função de Coordenador de Plantão do Serviço de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.04599, no Hospital do Andaraí (RJ).

Apostilas

SECRETÁRIO REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL DA SRSE

A PT nº RSEM-71, de 21-6-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria, que designou VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ATÉS, matrícula 700.628, para exercer, no Serviço Local de Medicina Social, a função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, para declarar que o número da função é 11.43907, e não como constou".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.078/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

SRCE-145, de 1º-10-79 - Designar RAYMUNDO ALOÍSIO CHAGAS, matrícula 72.349, Médico, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social, código LT-DAS-101.1, nº 31.40141.

SRRJ-469, de 3-10-79 - Tendo em vista o Memo 501-000.1=2.921/79, designar MICHEL HOMSY, matrícula 883.895, Médico, para exercer a função de confiança de Diretor do PAM Penha, código LT-DAS-101.1, nº 31.00519, cessando-se, em conseqüência, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

Pelas PT/SRMG abaixo, ambas de 28-9-79, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

102 - ROBERVAL JUNQUEIRA FRANCO, matrícula 817.901, Médico - Coordenador de Turno, nº 21.08756.

103 - MARIA DAS MERCÊS SETTE BICALHO, matrícula 160.311, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, nº 21.08748, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, considerando o que consta dos memos indicados, de 511-004.0, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

GMGTO-28, de 27-9-79 - Memo 602/79 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 829.536, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.08534, na Agência em Teófilo Otoni (MG), cessando-se, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

GMGMA-28, de 25-9-79 - Memo 598/79 - MICHEL HANNAS, matrícula 72.455, Médico - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.08800, na Agência em Manhuaçu (MG).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.079/79

PORTARIAS

517-003.25=1.210, de 1º-10-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Processo 317-307=520/79 e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar SERGIO MARTINS, matrícula 705.988, Técnico em Radiologia, ref. 24, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - O servidor fará jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

Pelas PT/HDFPM abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

89, de 20-9-79 - Proc. HDFPM-1.366/79 - Designar EVERARDO ALVES PERES, ponto nº 150.996, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, código DAI-111.2, nº 12.31178, no Serviço de Pessoal do Hospital Presidente Médici (DF).

90, de 21-9-79 - Proc. HDFPM-1.391/79 - Dispensar, a pedido, a partir de 27-8-79, ALBINA GUIMARÃES ALBUQUERQUE, ponto nº 181.226, da função de Chefe de Centro de Clínica Pediátrica, código DAI-111.3, nº 22.31120, no Hospital Presidente Médici (DF).

91, de 21-9-79 - Proc. HDFPM-1.391/79 - Designar VALCIR ALVES DA MATA, ponto nº 150.690, Médico, para exercer a função de Chefe de Centro de Clínica Pediátrica, código DAI-111.3, nº 22.31120, no Hospital Presidente Médici (DF).

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções indicadas:

GALAR-6, de 13-9-79 - JOÃO BARBOSA SANTANA, matrícula 804.115, Datilógrafo - Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.01789, no PAM em Arapiraca (AL).

GMGPS-103, de 5-9-79 - MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES MENDES, mat. 807.455, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.08478, na Agência em Passos (MG), cessando-se, conseqüentemente, na data do início de exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

GRSSS-69, de 14-9-79 - Na Agência em Santa Cruz do Sul (RS): JOÃO BAPTISTA WILKE, matrícula 817.275 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.14198; SEBASTIANA DAMIANI BÜRIGO, matrícula 48.515 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.14199; FRANCISCO SANDOR HOPPE, matrícula 881.099 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.14210; e DIONÍZIO RÜDIGER, matrícula 42.478 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.14211.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.080/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRJM-272, de 2-10-79 - Foi resolvido: 1 - Dispensar HÉDIO DO CARMO, matrícula 884.800, da função de Diretor de Divisão Local de Medicina Social, código DAI-111.3, nº 23.41820, em 517-004.5. 2 - Designar, conseqüentemente, NADIM ZACHARIAS, matrícula 69.001, Médico, para exercer a referida função.

Pelas portarias abaixo, atendendo aos memos indicados, os seguintes servidores foram dispensados das funções mencionadas:

RBAM-101, de 1º-10-79 - Memo 504-325.0=193/79 - A pedido - LUIZ EDMUNDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, matrícula 880.690 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.02448, no PAM Barbalho (BA).

RGOA-144, de 28-9-79 - Memo 508-003.30=85/79 - MARIA DO DIVINO PECLAT SANTOS, matrícula 1.611 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42846, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 164/79.

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos expedientes indicados, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

RBAM-100, de 1º-10-79 - Memo 504-325.0=193/79 - FRANCISCO JOSÉ PACHECO DE ANDRADE, matrícula 880.278, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.02448, no PAM Barbalho (BA).

RGOA-145, de 28-9-79 - Memo 508-003.30-85/79 - ONDINA CARDOZO LOBATO, matrícula 827.436, Datilógrafa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42846, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42847.

RGOA-146, de 28-9-79 - Memo nº 508-003.30-85/79 - MIRTES HELENA DE SOUSA PAVANI, matrícula 838.181, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42847, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42848.

RGOA-147, de 28-9-79 - Memo 508-003.30-86/79 - ELPÍDIO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 701.124, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42848, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RPEA-355, de 25-9-79 - IN nº DASP-46/75 - MARIA NAZARÉ BORGES DE AGUIAR, matrícula 50.408, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Lotação, código DAI-111.1, nº 11.42462, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos, código DAI-111.1, nº 21.42497, na Divisão de Manutenção.

RPEA-364, de 19-10-79 - IN nº DASP-46/75 - JOSEFA HIGINO TAVARES VERAS, matrícula 12.745, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos, código DAI-111.1, nº 21.42497, na Divisão de Manutenção, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.081/79

PORTARIAS

MRJRJO-25, de 18-9-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, JOSÉ PACHECO DE MEDEIROS FILHO, matrícula 873.030, Médico, foi designado para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04437, no PAM 517-357.

RSAP-642, de 19-10-79 - Na forma da PT nº RRSA-116/79, MARIA ELIZABETH KNOPF, matrícula 892.207, foi designada para exercer, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42607.

GRSNH-157, de 23-5-78 - Na forma do artigo 176 da Portaria nº MTPS-3.283/73, VALDIR PAIVA DA COSTA, matrícula 808.490, Datilógrafo, foi designado para exercer, no Serviço de Assistência Médica da Agência em Novo Hamburgo (RS), a função de Chefe de Seção de Documentação Médica, código DAI-111.1, nº 11.14073, da Tabela do ex-INPS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando-se os efeitos do ato que o designou para responder pela mesma função.

Pelas PT/NRJOF abaixo, ambas de 19-10-79, na forma do artigo 163 da Portaria nº MTPS-3.283/73, as seguintes servidoras foram designadas para exercer, no Hospital Orâncio de Freitas (RJ), as funções indicadas, código DAI-111.1:

54 - IZAIRA SOUZA MENDONÇA, matrícula 27.554, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, nº 21.12488.

55 - ESTELA MAYUMI TANAKA, matrícula 847.918, Nutricionista - Chefe de Seção de Nutrição, nº 21.12489.

Apostilas

As portarias abaixo foram apostiladas nos seguintes termos:

DIRETOR DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS (RJ)

HRJLJ-94, de 18-4-79 - "Fica apostilada a presente portaria, para constar a matrícula de MARIA JORGENETE SILVA ARRAES, no SINPAS, como sendo 170.546, tendo em vista que a matrícula publicada corresponde à do ex-IPASE".

SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SRSE

RSEA-119, de 5-7-79 - "Fica apostilada a presente portaria, na parte referente à matrícula de DIANA MARIA FREIRE ÁVILA, publicada no BS/DG/INAMPS 142/79, para constar 888.905".

Insituto de Administração Financeira da Previdência e Assistância Social

RELAÇÃO Nº 327

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 511, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA ZAIDE EGYDIO DE SOUZA QUADROS MENDES, mat. 987,no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.17.672, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-041/10862/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 513, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a OCTACÍLIO DE CASTRO, mat. 11.313, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.19.177, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 121-208/1931/79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 512, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a NATALINO DOTTA, mat. 57.704, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo nº 121-000/5229/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 514, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a OCTÁVIO CESAR PEREIRA, mat. 1.857,no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", referência 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-021/1682/79.

RELAÇÃO Nº 328

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SEP-nº 82, de 19-10-79 - O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 85, do Regimento Interno deste Instituto aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 23-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA CECÍLIA MARTINS DE QUEIROZ GUIMARÃES, mat. 26.269, Agente Administrativa, Ref. 31, para exercer, na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Patrimônio Imobiliário, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.852, criada pela PT/MPAS nº 1.174, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/GODP-nº 57, de 27-9-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP-107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a CLEOMAR DE BARROS LOYOLA, mat. 182.425, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da classe Especial, Ref. 57, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 408-000/419/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MGDP-nº 126, de 19-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 411-0/004191/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do art. 102, da Constituição, a LUIZ GONZAGA FALCÃO FILHO, mat. 47.208, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.705, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/PBDP-nº 39, de 27-9-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUBSTITUTA), no Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78 e o que consta do Processo nº 413-022/00132/79, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 20 de julho de 1979, INÁCIO PATRÍCIO DE MORAIS, mat. 65.713, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Ref. 8, do Quadro do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 8, na forma prevista no art. 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1" da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP-107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PRDP-nº 130, de 26-9-79 - Conceder aposentadoria,de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a ARIOSTO ASSUMPÇÃO HYUDA, mat. 11.488, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código 605, Classe "C",Referência 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52,observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 414-000-4755/79.

PT IAPAS/PRDP-nº 132, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria,de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a BARTHOLOMEU MOREIRA, mat. 62.773, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias TAF-605, Classe "B", Ref.48,do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 414-021-769/79.

PT IAPAS/PRDP-nº 131, de 26-9-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78 e o que consta no Processo IAPAS nº 414-000-4799/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no at. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a HENRIQUE CELSO PEROTTI LAFFITTE, mat. 58.899, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do referido cargo e à gratificação de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.10.665 e as demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 95, de 24-9-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUBSTITUTA), no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX,subalínea "g.i", e o que consta do Processo nº 415-000/003016, de 3-9-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o item II do artigo 176, da Lei nº 1.711,de 28-10-52,com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA BEATRIZ MONTEIRO, mat. 13.227, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPI-nº 46, de 27-9-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, Seção IX, Subseção I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor HUMBERTO MACHADO COELHO, mat. 28.650,ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de confiança de Chefe da Região Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.73.217, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PIDP-nº 15, de 25-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a PEDRO DA FONSÊCA ROCHA, mat. 8.119, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de gratificação da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados na Agência em Floriano, Código DAI-111.1, nº 12.12.080, na forma prevista no art. 180, letra "a" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 116-021.0896/79.

PT IAPAS/PIDP-nº 16, de 25-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ANA AMÉLIA DE ANDRADE DE SOUSA MARINHO, mat. 60.333, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34,do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 116-020.00745/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA

PT IAPAS/GRJCB-nº 86, de 28-9-79 - O AGENTE EM COPACABANA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Cessar, a partir de 31-8-79, os efeitos da PT IAPAS/GRJCB-nº 108, de 4-8-77, publicada no BS/DG-nº 168, de 2-9-77, na parte que designou a servidora CLÉLIA GUEDES MENDES AZEVEDO, mat. 10.318, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1,nº 11.05.706, face sua aposentadoria, de acordo com a PT IAPAS/RJDP-nº 246, de 17-8-79, publicada no DO nº 168, de 31-8-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDP-nº 158, de 27-9-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo nº 419-026/4723, de 11-9-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a LINDOLFO BUENO, mat. 9.398, no cargo de Motorista, Classe "A", Ref. 15, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS-nº 17, de 1º-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ZAIRA RAMOS BENITEZ, mat. 829.424, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25,para exercer,nesta Secretaria, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, número 11.72.245, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCDP-nº 107, de 27-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA DE MATTOS, mat. 43.502,Agente Administrativa,Classe "B", Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo IAPAS nº 420-020/2.812, de 24-8-79.

PT IAPAS/SCDP-nº 109, de 1º-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 420-003.20/090, de 27-7-79, publicada no DO de 15-8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a RAUL MIGUEL DE SOUZA, mat. 20.888, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56,previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS nº 420-0007 3.393/79), em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

CURITIBANOS

PT IAPAS-nº 30, de 19-9-79 - O AGENTE EM CURITIBANOS, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132,de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 420-042/02, de 12-6-78, publicada no DO nº 147, de 3-8-78 e BS/DG nº 103, de 29-8-78, que designou o servidor LUECY MARTINS DI PIETRO, mat. 21.358, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer, neste OL, a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.15.703, tendo em vista que o mesmo foi removido "ex-officio", para a Agência da Previdência Social em Laguna/SC (420-035).

PT IAPAS-nº 31, de 19-9-79 - O AGENTE EM CURITIBANOS, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132,de 29-6-78, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora MARINEZ PIOVESAN, mat. 140.608, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 16, para exercer, neste OL, a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.15.703.

LAGUNA

PT IAPAS-nº 63, de 19-9-79 - O AGENTE EM LAGUNA, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III,letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor LUECY MARTINS DI PIETRO, mat. 21.358, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer, neste OL, a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.15.643.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 115, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSPD-nº 132, de 27-9-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS COLETIVA/PR-nº 264, de 27-7-78, publicada no DO nº 159, de 21-8-78, na parte referente a designação do servidor JOSÉ GOMES DOS SANTOS, mat. 160.384, para a função de Inspetor, Código DAI-111.3, nº 23.71.140, face a sua aposentadoria por tempo de serviço publicada no DO nº 182, de 21-9-79.

PT IAPAS/RSPD-nº 133, de 27-9-79 - Designar o servidor ANTÔNIO BASSO, mat. 1.859, Técnico de Administração, Ref. 52, para exercer a função de Inspetor, Código DAI-111.3, nº 23.71.140, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCIERA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSPA-nº 650, de 26-9-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS COLETIVA/SRSP-nº 151/78, publicada no BS/DG-nº 123, de 27-9-78, na parte relativa à designação do Fiscal de Contribuições Previdenciárias, HENRIQUE GUEDES, mat. 15.619, para exercer, na Região Fiscal Centro, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.426, tendo em vista sua aposentadoria, conforme publicação no DO nº 182, de 21-9-79.

PT IAPAS/RSPA-nº 651, de 26-9-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/ /RSPA-nº 310/78; publicada no BS/DG-nº 29, de 9-2-79, que designou o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, MAURÍLIO PRADO, mat. 31.540, para exercer, na Região Fiscal Centro, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, número 21.71.429, tendo em vista sua aposentadoria, conforme publicação no DO nº 182, de 21-9-79.

PT IAPAS/RSPA-nº 652, de 26-9-79 - Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, OSWALDO MARTINS DO PRADO, mat. 29.376, Ref. 48, Classe "B", Código TAF-605.3, para exercer, na Região Fiscal Centro, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.426.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 503, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ALFREDO RUBENS GHIVARI, mat. 13.880, no cargo de Engenheiro, Código NS-916, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 53, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-000/ 5290/79, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79.

PT IAPAS/SPDP-nº 504, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a CÁSSIO MACHADO DE SOUZA, mat. 3.532, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-041/1600/78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79.

PT IAPAS/SPDP-nº 505, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a CECÍLIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO DE SOUZA, matrícula 44.835, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.17.176, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo número 121-026/6880/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 506, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a CLARICE TAVARES RODRIGUES, mat. 15.154, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 421-000/5.574/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 507, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a CORINTHO GALVÃO DE TOLEDO, mat. 14.521, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-030/1278/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 508, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a DÁVIO AMÉRICO ALVES, mat. 28.214, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "E", Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-0/5416/79, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79.

PT IAPAS/SPDP-nº 509, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ERNESTO DINIZ, mat. 32.598, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "E", Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/5564/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 510, de 28-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a LUIZ FELIPINI, mat. 162.063, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 49, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Secretário Regional de Planejamento, Código DAS-101.2, nº 32.70.082, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-000/4238/ /79.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

SANTO ANDRÉ

PT IAPAS/GSPSA-nº 170, de 13-9-79 - O AGENTE EM SANTO ANDRÉ, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na alínea "a", do inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Cessar os efeitos da PT IAPAS COLETIVA/GSPSA-nº 71, de 22-11-78, publicada no BS IAPAS/DG-nº 9, de 12-1-79, na parte relativa à designação de ANTONIO MANOEL FERNANDES, mat. 31.097, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/SPDP-nº 422, de 26-7-79, publicada no BS IAPAS/DG-nº 156, de 16-8-79.

BARRETOS

PT IAPAS/GSPBR-nº 141, de 20-9-79 - O AGENTE EM BARRETOS, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e observando o que dispõe o artigo 123, inciso III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a servidora JANETE FERRAZ WITZEL MACHADO, mat. 806.799, Agente Administrativa, da função de Chefe da Seção de Inscrição de Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.17.009, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, por motivo de sua dispensa, a pedido, a contar de 7-9-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RSEG-nº 110, de 26-9-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "a", art. 107, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a servidora DIRCE DOS SANTOS LEAL, mat. 163.270, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.521, do Gabinete do Superintendente, a partir de 19-10-79.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RSEP-nº 2, de 28-9-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Retificar a PT IAPAS/RSEP-nº 2, de 28-12-78, publicada no DO de 7-2-79, no que se refere ao número da função. Onde se lê:... 11.72.623, leia-se: ... 21.72.623.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATO Nº	39/79
PROCESSO Nº	361.431/79
PARTES	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e REMINGTON - Indústria e Comércio de Sistemas para Escritório S/A.
Objeto	Para prestação de serviços de assistência Técnica e Manutenção em máquinas de escrever e calcular de fabricação da Remington.
VALOR	Cr$ 14.536,25 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)

PRAZO Da data de sua publicação com vigência de 01 (um) ano.

Data 27 de setembro de 1979.

(Nº 9506 - 10-10-79 - Cr$770,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Art. 789 do Regul. do Cód. de Cont. Pública)

INSTRUMENTO:- Contrato de Locação de Imóvel PG- 287/79-C.Loc.

PARTES:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e o Sr. SAUL WEISKOPF.

OBJETO:- Locação das salas 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.112, 1.113, e 1.114, do prédio situado à Avenida Presidente Vargas, nº 962, nesta Cidade.

PRAZO:- 2 (dois) anos a vigorar a partir de 13.8.79 e a terminar em 12.8.81.

VALOR e DOTAÇÃO:- VALOR: CR$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)mensalmente, acrescido das despesas de condomínio, impostos e taxas; DOTAÇÃO: As despesas do presente Contrato, correrá a conta da Verba ..... 3.1.3.2.08.02.2.215.000/04/79, conforme NE- Nº.... 000.240-2 no valor de CR$ 280.000,00, datada de 02.02.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:- Autorização do Sr. Diretor de Administração exarada às Fls. 184 do processo administrativo nº 29.514/69 e dispensa de licitação processadas com apoio no Art. 126 § 2º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67 e alterado pelo Decreto-lei nº 900/69.

(Nº 14018 - 5-10-79 - Cr$1.168,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Art. 789 do Regul. do Cód. de Cont. Pública)

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Imóvel PG- 288/79-C.Loc.

PARTES: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e os Srs. Srs. JOSÉ SIMÃO BINES e ELIAS BINES.

OBJETO: Locação das salas 1301, 1302, 1303, 1304, 1312, 1313 e 1314, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 962, nesta Cidade.

PRAZO: 2 (dois) anos a vigorar a partir de 17/07/79 e a terminar em 16/07/81.

VALOR E DOTAÇÃO: VALOR: CR$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) mensalmente, acrescidos das despesas de condominio, impostos e taxas; DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrá a conta da verba .. 3.1.3.2.08.02.2.215.000.04/79, conforme NE- Nº. 000.241-0 no valor de Cr$ 280.000,00, datada de 02/02/79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor de Administração exarada às fls. 166 do Processo Administrativo Nº 28.278/69 e dispensa licitação processadas com apoio no artigo 126, § 2º, alínea "g", do Decreto Lei nº 200/67, alterado pelo Decreto.. Lei nº 900/69.

(Nº 14017 - 5-10-79 - Cr$1.144,00)

EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO CONTRATO PRESTA
ÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, e, do outro, CAPEL - Consultoria e Assessoria de Política Empresarial Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Pessoal do Presidente da EBTU, Promoções Institucionais, Comunicação Social, Relacionamento com a Imprensa e Assistência à EBTU em Congressos, Seminários e Exposições no Brasil.

ORIGEM DOS RECURSOS: De Recursos próprios da EBTU, na Categoria Economica 3132.44.

VALOR GLOBAL: Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) mais diárias, quando necessário deslocamentos de pessoal para qualquer ponto do território nacional no valor de Cr$ 1.710,00 (hum mil e setecentos e dez cruzeiros).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

ASSINARAM: Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU e Nahum Benhemen Sirotsky, pela CAPEL.

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 43/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 43/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes-MT, o Estado do Amazonas e o Município de Maués, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, da Secretaria de Transportes do Estado do Amazonas e do Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.07.79 a 31.12.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; José Bernardino Lindoso, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Raimundo Lopes Filho, pela Secretaria de Transportes do Estado; Rosemar Tavares da Silva, pelo DER/AM; Elias Sefer, pela SUDAN e Carlos José Esteves, pelo Município de Maués.

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 59/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 59/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes-MT e o Governo do Estado do Acre, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU e do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.03.79 a 30.10.79.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Joaquim Falcão Macedo, pelo Estado, Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU e José Reinaldo Carneiro Tavares, pelo DNOS.

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 06/79

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 06/79, que entre si fazem o Ministério dos Transportes-MT, os Municípios de Várzea Grande e Dourados, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste.

OBJETO: Alterar o prazo de validade somente na parte da execução do convênio cujos recursos têm sua origem no FNDU/FDTU, que passa a ser de 01.07.79 a 30.09.80, podendo ser prorrogado.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; René Pompeo de Lima, pela SUDECO; Gonçalo Pedroso de Barros, pelo Município de Varzea Grande e José Elias Moreira, pelo Município de Dourados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Extrato de Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo e a Firma NORTHON - Engenharia e Construções Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de construção civil.
OBJETO: Reforma do forro da Escola SENAI "Frederico Jacob".

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/79. Processo nº 9898/79.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa - 116.2.2.951. Elemento de Despesa - 32.116.710.
EMPENHO: Número 234/79. Data: 26/09/79. Valor: Cr$ 1.191.534,80
PRAZO DE ENTREGA: 80 (oitenta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 1979.
ASSINATURAS: SENAI - José Augusto Bezana
Contratada - Roberto Zaki Dib

Extrato de Contrato celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo e a Firma ENGEBRAN - Engenharia e Construções Ltda.

ESPECIE: Contrato de construção civil.
OBJETO: Serviços de adaptação e remanejamento da Escola SENAI "Félix Guisard".
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/79. Processo nº 9897/79.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa - 301.4.2.951. Elemento de Despesa - 34.301.710.
EMPENHO: Número 235/79. Data: 01/10/79. Valor: Cr$ 843.444,88.
PRAZO DE ENTREGA: 80 (oitenta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1979.
ASSINATURAS: SENAI - José Augusto Bezana
Contratada - Idélcio José Brancato.
(Nº 9508 - 11-10-79 - Cr$2.224,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/79.

ESPÉCIE - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso e do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso.

OBJETO - Prorrogar o prazo do Convênio ora aditado, por mais 06 (seis) meses, a partir da publicação dente no Diário Oficial da União.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Convênio nº 28/79, datado de 3 de outubro de 1979. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a Associação dos Pecuaristas do Amazonas. Objeto — Objetiva a liberação, por parte da SUFRAMA, de recursos financeiros para a aquisição de máquinas, acessórios e implementos agrícolas a serem utilizados na execução de programa de recuperação da pecuária leiteira e de produção de culturas alimentares em áreas selecionadas e situadas nos Municípios de Manaus, Careiro, Autazes e Manacapuru, todos no Estado do Amazonas. Valor — É de Cr$ 4.437.191,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e hum cruzeiros). Dotação Orçamentária — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da categoria econômica, elementos e referências a seguir: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola — 4.3.3.1 — Auxílios para Despesas de Capital. Número do Empenho — Empenho nº 497/79, datado de 3 de outubro de 1979. — Prazo — Dois (2) anos a contar de sua assinatura. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. — Manaus, 5 de outubro de 1979.

Memo. AP nº 45/79.

— Termo de Concessão de direito real de uso gratuito, datado de 3 de outubro de 1979. PARTES - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO AMAZONAS - CODEAGRO. OBJETO - A Concedente, que é legítima proprietária do imóvel denominado "Ilha da Marchanteria", no Município de Manaus, com uma área total de 56.605.000,00 m^2, dá o uso de parte do referido imóvel, numa extensão de 1.500 hectares, como direito real e resolúvel nos termos do artigo 7º, e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, à Concessionária que passará a utilizá-lo plenamente por si ou por terceiros. O imóvel a ser utilizado destina-se à implantação de um Projeto de Viabilização da Exploração de Culturas Alimentares em Várzea. PRAZO - É de cinco (5) anos. OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 5 de outubro de 1979.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Convênio nº 16/79, celebrado em 05 de outubro de 1979.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

OBJETO: Execução das obras de engenharia definidas no Estudo de Viabilidade Técnico-econômica do Subprojeto do Sanhadeo Sombrio, visando a recuperação, por irrigação e drenagem de uma área de 6.470 ha., situada nos municípios de Praia Grande, Sombrio, Jacinto Gomes e São João do Sul, no Estado de Santa Catarina.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução da I ETAPA serão providenciados, através de cada um dos partícipes, programados nos respectivos orçamentos e para as demais ETAPAS serão alocados valores específicos nos exercícios subseqüentes, mediante assinatura de Termos Aditivos pelos partícipes signatários deste instrumento.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

(Nº 9566 - 11-10-79 - Cr$2.587,50)

COMPANHIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/79

ESPÉCIE: CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a FRUTOP - Frutos Tropicais Ltda.

OBJETO: O objeto deste contrato é o arrendamento rural de uma área de 555 hectares à ARRENDATÁRIA.

PRAZO: O prazo deste contrato de arrendamento é de 05(cinco)anos, contados da data de sua assinatura.

ALUGUEL: O aluguel da área arrendada é de Cr$ 1.800,00 (hum e oito centos cruzeiros) por hectare irrigável e Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por hectare sequeiro, por ano, corrigidos anualmente no mês de janeiro com base na ORTN de maio de 1.979.

(Nº 9523 - 10-10-79 - Cr$685,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RESUMOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS DO INAMPS, em São Paulo, faz saber que foram realizados os seguintes contratos:

Extrato dos contratos nºs 277, 278 e 279/79 - PROCESSO 321-000/12441/79 - TOMADA DE PREÇOS nº 223/79. Na forma da decisão exarada às fls.77, do citado processo, foram firmados em 19.09.79, com vigência a partir de 20.09.79, os contratos nºs 277, 278 e 279/79, entre o INAMPS e a firma E. G.PINHEIRO, referentes à contratação de serviço de comunicação, nos prédios sitos às Ruas:Silva Jardim-91, Serra

de Jairé-1480 e Santa Cruz-1.191, nesta Capital, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses. A despesa, no valor total de Cr$ 2.556.000,00(dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 307/79-2001/9116/313-20, de 19 de setembro de 1979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS DO I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber que foram realizados os seguintes contratos:

Extrato dos Contratos nºs 304 e 305/79 - PROCESSO 321-000/0012639/79 - TOMADA DE PREÇOS Nº 228/79. Na forma da decisão exarada às fls. 34, do citado processo, foram firmados, em 26.09.79 , com vigência a partir de 01/10/79, os Contratos nºs 304 e 305/79, entre o INAMPS e a firma E. G. PINHEIRO, para prestação de serviços de comunicação, nos prédios sitos às Ruas:- Luiz Faccine, nº 8, em Guarulhos e Catão, nº 420, nesta Capital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa,no valor total de Cr$.2.164.320,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2001/9116/313-20/327/79, de 26.09.79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS DO I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato de Contrato nº 215/79 - Processo nº 321-000/0009759/79 - Tomada de Preços nº 178/79. Na forma da decisão exarada às fls. 62 , do citado processo, foi firmado, em 31.08.79 , com vigência a partir de 16/08/79, o Contrato nº 215/79, entre o INAMPS e a firma EMPRESA LIMPADORA NEWSTAR LTDA., para prestação de serviços auxiliares de transportes, para carga e descarga em veículos e caminhões, executados na Rua São Paulo, nº 551, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr$.1.526.628,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 252/79-2001/9112/313-99, de 27.08.79.

Central de Medicamentos

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 181/79 DATA ASSINATURA: 08.10.79

OBJETO: A ampliação e o aprimoramento das atividades de prestação de assistência farmacêutica, mediante ação conjunta da CEME e da SECRETARIA.

COBERTURA DAS DESPESAS

I - CEME: através de recursos consignados na atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos, constante do Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos - FUNCEME, referente aos exercícios de 1979/1980, que serão empenhados por ocasião dos convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - SECRETARIA: através de recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao ressarcimento do valor de custo dos produtos farmacêuticos fornecidos pela CEME, de acordo com o estabelecido no item II, da Cláusula Segunda, observado o disposto no item VII, da Cláusula Terceira, e à manutenção e ao aperfeiçoamento do sistema distribuidor de medicamentos a cargo da SECRETARIA.

VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá validade de 01 (um) ano.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME
Djalma Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/79

Objeto: Aquisição de uma guilhotina automática e uma secadeira-esmaltadeira rotativa.

Data: 22 de outubro de 1979, às 15:00 horas;

Local: Auditório desta Autarquia, sito à Av. W-3 Norte, Quadra 514, bloco B, SEP, 3. Andar;

Edital: À disposição dos interessados no endereço acima citado, térreo, Gerência de Material e Patrimônio. (GEMAP).

Brasília, 05 de outubro de 1979 — *Gilton Saback Maltez*, Presidente da Comissão de Licitação — Portaria CFP/DSG Nº 130/79.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

TOMADA DE PREÇOS nº 10/79

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 18 de outubro próximo, às 10 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II serão recebidas documentaçoes e propostas para a presente Tomada de Preços visando os serviços de reparos no andar térreo do prédio da Diretoria-Geral.

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 18 de outubro próximo às 10 horas, na sala da Divisão de Administração, 1º andar, no Edifício da Diretoria-Geral(Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristovão, 177.

O Edital contendo especificaçoes e condiçoes, encontra - se a disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito diáriamente, no horário das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1979

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Exatas

E D I T A L

Nº 009/79

De ordem do Senhor Diretor do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, torno público que, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas na Secretaria do Setor, no Centro Politécnico - Edifício da Administração, no 3º andar de 2a. à 6a. feira, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas(inclusive no dia do encerramento deverá ser observado o mesmo horário) as inscrições ao Concurso de Professor Titular - para preenchimento de uma vaga para o Departamento de Física.

No ato da inscrição, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Setor de Ciências Exatas, o candidato deverá apresentar o seguinte:

1) "Curriculum vitae" instruído com cópias em 5 (cinco) vias dos títulos de que disponha o candidato.
2) 30 (trinta) exemplares da tese mecanografada ou impressa.
3) Prova de ser Professor Adjunto de Instituição Federal ou de possuir alta qualificação científica, reconhecida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e portador de título de Doutor ou Livre Docente.
4) Prova de nacionalidade brasileira.
5) Atestado de Idoneidade Moral.
6) Atestado de Sanidade Física e Mental.
7) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e Militares.
8) Prova de Identidade.
9) Fotocópia de Diploma de Graduação em Curso Superior da respectiva área de conhecimento.
10) Recibo do pagamento da taxa de inscrição.

O Concurso constará de Julgamento de Títulos e das seguintes provas: a) Defesa de Tese; b) Escrita; c) Didática; d) Prática.

O Departamento afixará em local visível, juntamente com o Edital de Abertura do Concurso, os programas das disciplinas que deverão abranger, além da matéria específica, conteúdo propedêutico - da respectiva área de conhecimento.

Demais informações, na Secretaria do Setor.

Secretaria do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 26 de setembro de 1979.

ROSICLER HUTNER
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo

V I S T O

PROF.ADEMAR LINO DE FARIA
Vice-Diretor em exercício

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5ª Região — RJ

E D I T A L Nº 110

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração do nome do Psicólogo abaixo mencionado.

Nº DO PROCESSO	N O M E
0217/78	YARA MARIA PAES BARRETO FIGUEIREDO passou a chamar-se YARA MARIA FIGUEIREDO SABACK

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1979

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

(Nº 14033 - 9-10-79 - Cr$493,00)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA — INFRAERO

CONCORRENCIA Nº 018/SELC-SBBR/79

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA NA PAVIMENTAÇÃO DOS TAXIS "G" e "H" DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

Avisamos aos interessados que, por motivos de ordem administrativa, a Concorrência acima em epígrafe, marcada para realizar-se no dia 15 do corrente mês de Outubro, ãs 10:00 horas, foi transferida para o dia 19 de Outubro de 1979, ãs 10:00 horas.

A reunião pública da Comissão de Licitação será realizada no mesmo endereço anteriormente indicado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICIAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/SELC-SBAR/79

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária -INFRAERO, torna público que realizará CONCORRÊNCIA para contratação das OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO PÁTIO DE MANOBRAS DO AEROPORTO DE ARACAJU -(SE).

A Documentação e as Propostas serão recebidas no dia 29 de outubro de 1979, ãs 10:00 (dez) horas, no Setor de Licitação e Cadastro-SELC, localizado no 4º andar do Ed. CNAMS, Setor Comercial Sul, em Brasília-(DF).

As firmas interessadas na Concorrência poderão obter o Edital e outras informações sobre a licitação na Administração do Aeroporto de Aracaju-(SE), ou no Setor de Licitação e Cadastro-SELC, localizado no endereço acima indicado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Agência Regional de São Paulo

Edital de Concorrência Pública nº 05/79

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão de Concorrência torna público que às 13 (treze) horas do dia 6 de novembro de 1979, na Sede da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, à rua Treze de Maio, 1655, 6º andar, sala 53, cidade de São Paulo, fará realizar Concorrência Pública para alienação de imóvel no estado em que se encontra, situado a rua Brigadeiro Tobias, 268, cujas características se acham descritas no citado Edital, que está afixado no saguão do 6º andar, onde serão prestadas informações pormenorizadas, nos dias úteis das 13 às 17 horas.

São Paulo, 2 de outubro de 1979 — *Antonio Adrônico da Silva*, Presidente da Comissão

Dias: 9, 10 e 11.10.79

Ofício nº 23.BSB.79 - EBN)

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 52
(julho a setembro de 1976)

PREÇO: Cr$ 150,00

AVISO AOS ANUNCIANTES DO DIÁRIO OFICIAL

A Divisão de Publicações comunica aos senhores anunciantes do Diário Oficial (Seções I e II) que, a fim de permitir maior economia no uso do papel e maior rapidez na divulgação de matérias de seu interesse, adotou o sistema de gabaritos para datilografia dos originais que passam a ser datilografados para inserção direta no Diário Oficial.

Este sistema não só propicia maior rapidez de publicação, como também permite ao anunciante calcular o custo de cada publicação, que vem indicado à margem dos gabaritos, evitando-se desta forma inconvenientes e atrasos na veiculação da matéria.

Solicita-se aos interessados, portanto, que retirem na Seção de Vendas, no horário comercial, de 8:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00 horas, os gabaritos que estão sendo distribuídos para uso obrigatório.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)

Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315

À venda

Assinatura anual (12 números) ..... Cr$ 1.500,00
Número 2 (Agosto de 1979) avulso ..... Cr$ 50,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA PODEM SER FEITOS:

Em Brasília
Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Aracaju
Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém
Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba
Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza
Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió
Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus
Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 2º

Em Porto Alegre
Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife
Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador
Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Morais Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina
Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília
Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Aracaju
Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém
Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba
Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza
Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió
Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus
Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre
Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife
Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador
Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Morais Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina
Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00